

Iviti. foy dito, & diram aas primey-
ras vesperas o respôso, Sint lûbi, &c.

CDa festa de nosso glorioso padre
sam Bento.

Cap. Ixvi.



Festa de nosso padre sâ
Bento se celebre cõ muy
ta deuaçam solennemen-
te, & auera sermam no ca-
bido, & o abbade dira a missa solen-
nemente; aa qual diram, Credo in
vnum Deum. Se esta festa vier nos
dias priuados da quadragesima, fa-
çam como he dito no cap.lviii.(& se
ouuer defunto, §. vi. b.g.) Q uando
esta festa vier em domingo, façā co-
mo he dito no cap. lx. & as vesperas
no domingo serâ da festa, com a aña,
Iste sanctus, sooo. Mas quando esta fe-
sta vier no domingo de Ramos, & da
hi ate o sabbado vigilia de pascoa ce-

vf.c. 67

vf.c. 110
vf.c. 65.
d.s. no.

vf.c. 43

vf.c. 24

lebrēna na quinta feyra das oytauas
 & façam como no cap. lxxxv he orde
 nado. E se vier no sabbado de Ka
 mos, as vespertas nesse sabbado serā
 (do capitulo por diante) do sabbado
 & nam da festa; & faram cōmemora
 çam da festa, & as outras acustumadas.
 Item nesta festa de nosso padre
 san Bento se começara a regra de ler
 no cabido: & se transmudarē a festa,
 nesse dia em que a celebrarē a come
 cem: mas quando for transmudada,
 nam auera sermam no cabido.

d. 7. 2. 9

C Da festa da Annunciação da glo riosâ virgem Maria.

Cap. Ixvii.



Festa da Annunciação da
 gloriaſa virgem Maria
 se celebre cō muyta reue
 rencia & deuaçā, & auera
 sermam no cabido, & o abbaide dira

v.l.e. 67
v.l.e. 100

K ij

d.7.e.4
 a missa solenneméte. Quādo se esta
 festa pronūciar no cabido, auera in-
 clinaçam como foy dito no cap. L.
v. e. 43
 Se esta festa vier nos dias priuados
 da quadrageſſima, façā como no ca-
 pitulo lviii. he ordenado. & se vier ē
 domingo, as vespertas no domingo se
 ram da festa com a aña, Non aufera-
 tur, ſoo. & faram cōmemoraçam da
 dominga, & façam como he ordena-
 do no cap. ix. Quando esta festa vier
 no sabbado de Ramos, as vespertas
 do capitulo por diante feram do sabbado,
 & faram cōmemoraçam da fe-
 ſta. E nota que quando se a festa de
 ſan Bento muda pera a quinta feyra
v. e. 24
 das oytauas, entam celebraram esta
 festa de noſſa Senhora no sabbado
 das oytauas. & façam como no capitu-
 lo lxxxv. he ordenado. Mas quādo se
 a festa de ſan Bento celebrar antes
 do domingo de Ramos, & esta festa

de noſſa Senhora vier des a dominga de Ramos ate a quinta feyra das oytauas: celebrenna neſſa quinta feyra, & façam como no capitulo lxxxv. he ordenado.

CItem desta festa, quando se transmuda.

Cap. lxviii.



Vandoſe esta festa da Annunciaçā de noſſa Senhora transmudar, guardēna no ſeu proprio dia, quādoa guardam os ſeculares, ne dicant gētes vbi est Deus eorum? Se ſe celebrar depois do primeyro dia dabril, nam digam na collecta, Hodie na die. Item quādoſe esta festa celebrar no ſabado das oytauas da paſcoa, nā dirā amissa o responſo, Tollite, mas digam em ſeu lugaro primeyro, Alleluya

vt haſ
beſ im
quada
d. facia
ino do
mini
1560.

K iii

Post partum, & o segudo, Virga Ies-
se, & as vespertas seram de noita Se-
nhora, & faram cōmemora á das oy-
tauas. Quando se esta festa celebrar
aos iii. dias dabri (se for quinta feyra
das oytauas) as vespertas serā de san-
cta Maria, & faram cōmemora á de
sancto Ambrosio, & despois da feria
soolemente: porque nesta festa, ainda
que seja transmudada, nam se dizem
as cōmemorações acustumadas. Mas
quando se transmuda, nam ha ser-
mam no cabido.

2.5.8.2.

4.5.67

CDas duas domingas antes da Pas-
coa, & de como o sacerdote & mini-
stros deuem entrar ao altar.

Cap. lxxix.

M estes dous domingos
antes da Pascoa. s. na do-
minica in passione, & no
domingo de Ramos, nā

vii. e 16



dirā, Gloria patri, ao Asperges me,
 mas acabado o verso, Miserere mei
 Deus, tornem a repitir, Asperges.
 Mas nos outros domingos dirā, Glo-
 ria patri, & tornaram a repitir, Laua-
 bis me. Itē des a dominica in Passio-
 ne ate a Pascoa nā diram, Gloria pa-
 tri ao officio da missa. s. nas missas da
 xl. q nas outras missas q se celebrarē
 q nā sam da xl. dirā, Gla p̄ri, E quan-
 do nā dizē, Gla p̄ri, o sacerdote & mi-
 nistros entrā ao altar, quādo se come-
 çā o verso do Introitu da missa: & no
 tēpo que dizē, Gla p̄ri, entrā quando
 comecā o Gla patri. E aas missas dos
 defūtos, & aas missas da prima entra-
 ram logo, quando começarē o Introi-
 tu da missa. Mas quando ouuer duas
 missas hūa espos outra, assi como
 muitas vezes acontece na xl. sempre
 esperaram ate que começē o Gloria
 patri, & entam entraram ao altar.

vi.e.16.

vi.e.62.

Como se deue ler o liuro de Hieremias.

Cap. Ixx.



VII. C. 16 Liuro de Hieremias se deue ler nas duas somanas antes da Pascoa: o q̄l repartira o cātor ē duas partes, & h̄ua se lera na igreja aas matinas ate a v. feyra de lauapees, & comecarā donde se acabou a oytaua liçā no domingo. s. Videte verbū dñi. & deste lugar assine o cantor em maneira que poissa abastar segūdo a breuidade ou cōprimento do tēpo ate a dita quinta feyra. A outra parte leā no refectorio, começando donde ao cantor parecer que se acabara na igreja. Mas no domigo leā primeyro a omelia de sam Gregorio ao jātar sobre o euangelho, **Q**uis ex vobis arguet me de peccato. & aa cea leram do liuro de Hieremias, & façam de ma-

neira que em estes xiiii. dias se acabe
de ler todo o liuro,

¶ Do domingo de Ramos.

Cap. lxxi.

AFesta do domingo de Ra-
mos se celebre solennemē-
te com muyta deuaçā por
reuerentia de noſſo Se-
nhor Iefu Christo. & a primeyra
missa sera da dominga com o euāge-
lho pequeno que ſe diz na clauſtra aa
prociffam, ainda que aja defunto. A
ſegūda missa diga o abbade (& ſe ou-
uer defuto, §. vi. a. g.) Se neste domin-
go vier algūa festa de cōmemoraçā,
façam ſua cōmemoraçām acustumada
aas vespertas, & laudes, & aa pri-
meyra missa, & no mais. & ſe for fe-
ſta de xii. liçōes, & hūa missa, façam
della cōmemoraçām como dito he,
& aas segundas vespertas: & encomē-
d. i. c. 1.
v. c. 16.
d. i. c. 1.
v. c. 14.
d. i. c. 1.

de o cantor a missa da tal festa , a quē
 a diga priuada . Em este domingo
 despois do sermam no capitulo (dei-
 tados fora todos que nam sam de nos
 fa ordem) o que tem o cabido com
 hūa estolla , & hūa candeia acesa (se
 for abbade , tenha tambem o bago)
 por autoridade de deos padre , & do
 filho , & do spiritu sancto , & de to-
 dolos sanctos , & de toda nossa or-
 dem , denuncie por excomungados
 todolos conspiradores , & consipa-
 doras , encendiarios , ladrões , proprie-
 tarios , com os mais que se nas diffin-
 ções contem , distin . sept . ca . sext ..
 E faram a denunciaçam per esta ma-
 neyra . Authoritate Dei omnipo-
 tentis Patris , & Filij , & Spiritus san-
 cti , & beati Benedicti abbatis , & om-
 nium sanctorum , & Cisterciensis ca-
 pituli , denuntiamus excommunicata-
 tos fore conspiratores , vel consipa-

trices, fures, incendiarios, apostatas,
& omnes proprietatem habentes.
Isto acabado deite a candeia no chão.
A qual denunciaçām se fara em to-
dos capitulos de nossa ordem em
cadahū anno neste dia. Nos mostei-
ros das religiosas o seu capellão fara
osermam no cabido, & a excommu-
nham (isto se hi nam estuer o seu pa-
dre abbade) porque nhūa abbafe-
sa nem prioreissa tem poder de exco-
mungar nem absoluer. Em este do-
mingo benzao abbade a agoa antes
da terça, & pode ter cappa, & bago,
como se nas diffinções contē. & aca-
bada a terça benzao os ramos (tendo o
bago) os quaes o sacerdostão hi deue
ter des átes da iii. sobre o grao do pres-
biterio, & acabada a bençā, deitelhe
da agoa benta por cima (se o abba-
de nam for presente, benzao o do-
mairo) Acabada a bençā offereça

o cātor hū ramo ao abbade, ou sacer-
dote que fizer o officio, & comece la-
go a aña. Pueri Hebræorū. Mas nos
mosteiros das religiosas, se o abbade
nam fizer o officio, a cantor apre-
sente o ramo ao capellam, ou a outro
qualquer sacerdote que fizero offi-
cio: & logo offereça outro a abbades-
sa. Se hi estiuer algū abbade, & nam
fizero officio, offereçalhe o segundo
ramo, & o terceyro a abbadesſa. & co-
mece logo a sobredita aña. O sancri-
stão com seus cōpanheiros, & cō os
que mandar o prior dē logo os ramos
aos monges, & nouiços, & frades con-
uersos, & a toda outra familia que hi-
estiuer. E acabada a primeyra aña co-
mecem a segunda, Pueri Hebræorū:
a qual acabada comece o cantor a ter-
ceyra, Occurrunt turbę. & entā sayá-
se logo o sobdiacono com a goa ben-
ta, & o diacono com a cruz descuber-

ta, aqua liga logo todo o cõuento pola ordem que estã no choro. s. os mais juniores logo a par da cruz , & os anciãos aposelles ficando no cabo o abbade, ou sacerdote que faz o officio, & espos elle os nouicos , & espos os nouicos os frades leigos; & façã procissam polla claustra soomente.

O prior, ou prioressa tenha cuidado do concerto da claustra como foy dito no cap. lii. Acabada a aña, Occurrunt, comecem a outra aña, College runt, & cantadoa façam a primeyra estaçam na claustra na parte do dormitorio. aqua aña acabada comecê o verso, Vnus autem. & como o começarem, mouase o conuento: & façam a segunda estaçam a par do refectorio. & quando dixerem, Quid facimus, mouâse , & façam a iii. estaçam a par da igreja. & em cadahúa destas estações ponhamse o diacono, & sob-

v. c. 170

diacono virados com os rostros pera o conuento stando o sobdiacono diante do diacono, & tenha o diacono a cruz tambem virada pera o conuento. Quando o cantor começar, na terceyra staçā, a antiphona, Ave rex noster, todos se inclinem pera a cruz pondo os giolhos, com os articulos das mãos em terra, & estejam assi com reverentia ate onde diz, Quem prophetæ: & entam se aleuantem, & estam virados pera a cruz ate que comecem o Gloria laus. Emmentesse canta a antiphona, Ave rex noster, traga o sacerdote a estante(a qual deve ter no cabido des antes da terça) & ponha alli onde o diacono a de ler o euangelho. s. ante a porta da igreja, com o liuro do euangelho, & com a estolla. E antes que se a antiphona, Ave rex noster, acabe, dee o diacono a cruz ao sobdiacono, o qual ato-

me, & ponha hi a agoa benta, que
trazia: & como o diacono tomar a
estolla, mouase hū pouco da estan-
te, & virese pera o abbade, & peça
a bençam. A qual dada virese pe-
ra o oriente, & lea o euangelho. E o
sobdiacono este ante o diacono com
a cruz, virado pera o conuento.
E acabado o euangelho, tire o dia-
cono a estolla, & tome a cruz: & o
sobdiacono tome a agoa benta, &
virese logo o conuento, hūs contra
os outros. ¶ Despois disto entrem
dous monges, antes da fim do euan-
gelho, na igreja (aos quaes o cantor
deue ja dantes ter encomendado) &
carrada a porta estem contra a pro-
cissam, & cantem o Gloria laus com
seus versos, segundo se nos liuros con-
tem: os quaes acabados tornem a co-
meçar, Gloria laus, & sayanse, & ve-
nhā estar na procissam ē sua ordem,

Isto acabado comece o abbade o responso, Ingrediente domino: & entré todos na igreja cantando o dito responso. Entrado no choro ponhā todos os ramos que leuam sobre o grao do presbiterio, os quaes tire logo dy os sacerdostes. O diacono ponha a cruz no altar em seu lugar, & esteja hí assi descuberta ate despois da completa. Isto feito celebrem a missa assi como de hū Apostolo. Nenhū sacerdote, nem diacono tome esta somana por sua, pera dizer a missa, nem euangelho per ordem: mas aquelles a que o cantor com conselho do abbade encomendar. & no sabbado vigilia da pascoa pode mudar o diacono, se vir que he necessario. Deue se notar, que nhūs hospedes deuem andar nas procissões que polla claustra fazemos, nem entrar aos sermões no cabido, saluo se for tā honrrada & cali-

ficada pessoa aque o deuā outorgar.

Como deuē começar as paixões.

Cap. Ixxii.



A paixā do domingo de Ramos diram, Dominus vobiscum, & Gloria tibi domine: & nas paixões da terça, & quarta feyra diram, Dominus vobiscum, & nam, Gloria tibi domine. & quando nam dizem, Gloria tibi domine, nam se sínam os mon ges do sinal da cruz. Na paixam de vi. feyra nam dizem, Dominus vobiscum, nem Gloria tibi domine.

Cuantas vezes se nas paixões no mea a muy preciosa morte de nosso Senhor Iesu Christo, todos ponham os giolhos em terra com muyta deua çā, tomando venia per espaço de hūa Aue maria. Item deuese notar, que em todalas missas, & horas cadauez

L

L.S.C.3. que se nomear o nome de Iesu, nos de
uemos enclinar muy humildosamen-
te com muyta reuerencia, & deua-
çam segundo que o Papa Gregorio
ordenou no concilio geeral.

CDas festas que vierẽ des a domín-
ga de Ramos ate a quinta feyra das
oytauas da Pascoa.

Cap. lxxiii



V.L.C.34.

VAndo algúia festa de
xii.lições, & duas missas
vier des a domingo de
Ramos ate a quinta feyra
das oytauas da Pascoa, celebrese nes-
sa quinta feyra. & se vierem duas fe-
stas, celebrem a primeyra na quinta
feyra, & a segunda no sabbado logo
siguinte: & façam como no capitulo
lxxxv. he ordenado. Mas quando al-
gúia festa de xii.lições, & húa missa
vier des a domingo de Ramos ate a

V.L.C.24.

quinta feyra de lauapees, façam della commemoraçam a ambalas vesperas, & aos laudes, & aa missa, & no mais: & a sua missa encomendea o cator a quem a diga priuada. E se algua festa de cõmemoraçā vier nestes sobreditos días, façā della sua cõmemoraçā acustumada. Mas quando festa de xii. liçōes, & hūa missa, ou festa de cõmemoraçā vier des a quinta feyra de lauapees ate a quinta feyra despois de Pascoa, nam façam della nada, nē soomente commemoraçam.

d.s.e.7.

v.6.24

¶ Da quarta feyra de treuas.

Cap. Ixxiiii.



Maiiii. feyra de treuasfa
çā aas vespertas a commemo-
raçā de sancta Maria
& as outras acustumadas,
& nā nas facam mais da hy ate os
laudes da v. feyra despois da Pascoa.

d.s.e.20

L ii

O officio dos defuntos se diga tambē
 vſ. c. 19.
 &c. 50. aas vesperas desta quarta feyra de
 treuas: mas nām no digam mais ate
 despois das oytauas da Pascoa. & des
 pois da completa deste dia tirē a cor
 tina do lgrao como ja foy dito no ca
 pitulo lix.

CDa quinta feyra de lauapees,
 Cap Ixxv.



d. 14. c.
3.

vſ. c. 20.

Ma quinta feyra de laua
 pees tanja o sancristão o
 sino moor aas vigilias, &
 aleuantem se os frades lei
 gos aas matinas deste dia
 & da vi. feyra, & do sabbado assi co
 mo os monges. E quando differē os
 laudes nestes tres dias, acenda o san
 cristão hūa candeia, & ponha no pri
 meyro grao do presbiterio, & come
 çando o hymno dos laudes. s. Dena
 riorum, apague o sancristão todalas

candeas, & alampadas da igreja, saluo a candeia que pos ao grao. Equando o cantor começar a aña ao Benedictus, apague o sancristão essa candeia, & acenda outra, aqual traga ao choro, quando o abbade começar o Pater noster, pera o domairo dizer a collecta. O cator começara em estes tres dias a aña ao Benedictus, & a Magnificat, saluo ao Magnificat das vespertas vigilia de Pascoa. Nesta quinta feyra diram a missa cotidiana pollos defuntos, & a missa cotidiana de sancta Maria: mas nam nas digam na sexta feyra, nem no sabbado siguientes. & no dia de Pascoa dirā estas missas da festa. E nam dirā nestes sobreditos dias algūa outra missa priuada nem por presente defuto. E se ouuer defunto nesta quinta feyra, ou no sabbado, digam a collecta, Inclina domine, em singular por elle. Mas na sexta

v. e. 20

v. e. 97

feyra ainda que aja defunto presen-
te,nam façam nada por elle. & quan-
do isto acontecer que aja defunto
em algū destes tres dias,ficara a sua
missa , & digāna na segunda feyra
das oytauas da Pascoa solennemen-
te com duas collectas.s. Inclina domí-
ne em singular , & Omnipotens.s.
Deus qui viuorum:mas nam na diga
o abbade . & entam diram aa missa
moor as collectas que ouueram de di-
zer aa missa primeyra dessa segun-
da feyra . Nestes tres dias dendoen-
ças se reclinaram os monges sobre as
formas a todalashoras assi de noyte
como de dia,segundo acustumam fa-
zer nos dias priuados. O abbade di-
ga a missa nesta quinta feyra solenne-
mente,assi como de hū Apostolo,&
sem prezes(despois da prima)aa qual
nam diga mais que hūa collecta,sal-
vo se ouuer defunto,que dira a segun-

vt.c.21.
p. 101,

da collecta por elle, & comungaram
a esta missa todos los monges, & fra-
des ao altar moor, saluo se senam po-
der fazer por serem muytos. Neste
dia nam diga alguem missa priuada,
saluo os domairos de sancta Maria,
& dos defuntos, & pera comunga-
rem os frades se foren muytos: & essa
missa que dixerem pera comungar,
sera do dia. O diacono ponha tantas
hostias pera consagrar, que abastem
pera comungar, & pera o officio do
outro dia, & pera guardarem pera
os enfermos. Despois da paz tra-
ga o diacono ao altar a custodia em
que esta o sancto sacramento, & ti-
re o abbade todalas hostias confa-
gradas que estam dentro, & po-
nha as sobre a patana, & o san-
cristao tire logo da custodia o pa-
no velho, & sacudao sobre a pata-
na, & ponha na custodia outro pano

nouo, o qual deue ser de corporaes bētos, & queime o pano velho (que tirou) sobre a piscina, & deite dentro nela a ciza: mudado a pano guarde lo go o abbade dentro na custodia tantas hostias que possam abastar pera o officio da sexta feyra, & pera comūgarem os enfermos: & acabada a misa ponha o abbade o sanctissimo sacramento com muyta honrra & reuerēcia em seu lugar. As hostias que poderam ficar na custodia sam, húa pera o officio da sexta feyra, & duas ou tres pera os enfermos, as quaes tirará dia de Pascoa, & poram hi outras nouas.

CDo mandato dos proues.

Cap. lxxvi.



Eespois da sexta recebão
porteiro tantos proues,
quantos mōges ha no mo-

steiro. & estes nam os receba aa ora-
çam: mas estejā em hū lugar ate que
os leuem ao mandato. & em quanto
dizem a noa, o frade leigo que ajuda
o monge hospedeiro, & todolos cu-
tros frades que o celareiro chamar, le-
uem os proues aa claustra, & façānos
assentar & descalçar, começando da
porta da igreja por onde os monges
soem entrar & sayr pera a claustra.

Os frades leigos ponham hi bacias,
& agoa quente, & panos pera alim-
par, & todalas outras coisas neceſſa-
rias pera o mandato, fazendo & mi-
nistrando tudo ordenadamente pe-
ra que sejam participantes deste san-
cto mādato, o que tudo prouera o ce-
lareiro cō diligencia. ¶ Dita a noa
saya o conuento per essa ordem que
nos dias priuados vā a cabido, de ma-
neira que o abbaide trespassse por to-
dolos proues ate o derradeiro, & estā

do cadahū diante de seu proue ,façam o sancto mandato . O celareiro dee a cada monge seu dinheiro perao proue que lauar , & faça o celareiro sinal aos mais juniores que cumpram o officio do mandato pollos monges enfermos , & pollos que nam sam presentes , & pollo porteiro: os quaes proues deuem estar derradeiros de todos . Os enfermos da enfermeria que poderem ser presentes , podem estar assentados . E despois que os monges lauarem , & alimparem os pees aos proues , & lhos beijarem , lauem as mãos , & despois que acabarem , dee cadahū o dinheiro que recebeo do celareiro ao proue que laouou : & quando os derem aos proues , ponham os giolhos em terra , & beijelhe a mão . Isto façā todos juntamente , & aleuantados tomē venia em terra , & digā este vers . Suscepi-

mus Deus misericordiam tuā in me-
dio templi tui: & despois disto vam
os monges a lauor de māos, se for tē-
po pera isto. Os proues sejam da hi le-
uados aa casa dos hospedes: em a qual
o abbade com seus ajudadores dee a
agoa aas māos aos proues, & dem lhe
de comer. ¶ Deuese notar, que por
reuerencia do sancto mandato deue-
dar de comer a todos os que neste dia
vierem ao mosteiro com muyta cari-
dade pāo, & pescado. Acabado o mā-
dato dos proues, descubra o sancri-
stāo cō seus cōpanheiros os altares,
& guarde as pallas honestamente: &
despois tanjā aas vesperas cō a tauoa:
mas antes das vesperas nā façā final
cō a tauoa, mas cō o sino, porque he
tempo de lauor. As quaes vesperas se-
rā neste dia cantadas alto, segundo
nos outros dias. Daqui por diante
nam tanjam sino algū na igreja, nem

no refectorio, nē o relogio ate a missa
da vigilia de Pascoa. Abençam da col-
laçā, & a preciosa no cabido, & aben-
çam da mesa tudo digam baixo ate
despois das vesperas da vigilia de
Pascoa. Mas o leitor da mesa, & o do-
maito do Inuitatorio no cabido, & o
leitor da collaçam leā alto como nos
outros dias.

C Do mandato dos monges.

Cap. lxxvii.

vs c. 3.
q tota.



Mesta quinta feyra de la
uapees despois de comer
os monges, que nesse dia
foram nomeados no ca-
bido pera o mandato, ti-
rem as cugulas, & apareilhem as ba-
cias & panos, & tragam a a goa quen-
te aa claustracō tudo o mais que for
necessario pera o mandato. E acaba-
do de fazer collaçam, como he custu-

me, tanja o sancristão a tauoa ao mandato, & vanse os monges pera a claustra, & estem assentados segúndo estâ nos sabbados ao mandato: & o prior esteja no lugar do abbade, & comece o cátoraña, Dominus Iesus. Os enfermos que poderem vir, sejam também presentes, & os frades leigos: os quaes estaram dambalas partes abai xo de todos. s. abaixo dos monges, & ncuiços. O abbade com seus ajudadores venham ao cabido, & ponham hí as cugulas, & van aa claustra, & façã o mandato, & jram per esta ordem. s. o mais junior que ha de seruir no choro do abbade vaa primeyro, & assi todos os outros que hâ de seruir no choro do abbade: os quaes sigam os que nesse choro ouuerê de lauar; & o abbade apos elles, & despos o abbade venham os que ouuerem de lauar no choro do prior: aos quaes sigam seus

seruidores que lhe ham de ministrar
nessse choro do prior , em maneyra
q o mais junior do choro do abbade
va primeyro , & o mais junior do cho-
ro do prior fique por derradeiro : & o
abbade no meo de todos . & assi nesta
ordem venham aa claustra : & quan-
do vierem a fazer o mandato , os que
lauam do choro do abbade , nam se
inclinem ao prior : nem os outros que
estam assentados , nam se inclinem
ao abbade : & assi todos com suas toa-
lhas cingidas lauem , & alimpem , &
beijem os pees a todos em tal maney-
ra que o abbade laue soomente xii. s.
quattro monges , & quattro nouicos , &
quattro frades leigos : & se o conto dos
nouicos faltar , tome dos frades lei-
gos . Os seruidores do abbade seram
dous : & aos outros cadahũ seu serui-
dor : os quaes sufficientemente mini-
stre a agoa , & toalhas . E despois que

começarē a lauar, inclinense ao prior
cadauez que passarē por diante delle
assio abbade como os outros. Se a cō
gregaçā for pequena, o abbade, & o
prior cō o cantor o poderā ordenar
doutra maneira , como lhes parecer
bē:assī como he scrito na regra, Pro-
ut possunt agant sibi. ¶ Acabado o
mādato laue o abade os pees aos seus
seruidores, & comece no que lhe mi-
nistrou a agoa: & todolos outros lauē
hūs aos outros. & despois o primey-
ro seruidor do abbade. s.o mais an-
cião laue os pees ao abbade, & o ou-
tro alimpeos, & beiyeos: & despois dē
se agoa aas māos todos hūs aos ou-
tros, assīo abbade como os outros, &
vistam as cugulas , & ordenense no
cabido cadahū em sua ordem , co-
mo ja foy dito neste capitulo: & assī
ordenados venhā aa claustra , assī co-
mo fazē os domairos da cozinha nos

sabbados despois do mandato, & vā
ante o prior, & inclinem se todos jun-
tamente: & aleuantese o prior ao ab-
bade, & com elle todolos outros jun-
tamēte: & assentado o abbade todos
se assentem, & hū diacono (ao qual o
cantor encomendar) lea aa collaçam
a liçam do euangelho, Ante diem fe-
stum Paschæ: a fim da qual esteja em
vontade do abbade, & despois da col-
laçam vam aa completa, & digāna ē
falla medianeira, em modo que a psal-
modia claramente se entenda, & isto
mesmo façam na psalmodia a todas as
horas, & no canto, des esta completa,
ate vespora de Pascoa, saluo nas vigi-
lias, & laudes.

CDa sexta feyra da Cruz.

Cap Ixxviii.

Ma sexta feyra da Cruz
 (feito hū pequeno inter-
 uallo despois dos laudes)
 descalcense os mōges no
 dormitorio, & os enfer-
 mos na enfermaria, saluo os que forē
 muyto enfermos : despois tanjam a
 tauoa, & venham ao choro, & deita-
 dos sobre as formas digam a oraçam
 do Pater noster, & Aue Maria, & an-
 tes da terça diram a oraçam do Pater
 noster, & Aue Maria, & Credo, se-
 gundo dantes soyam fazer. Acaba-
 da a oraçā digam a prima, aqual aca-
 bada sayo o abbade diāte, & todolos
 outros o sigam polla ordem que estā
 no choro, & entrem no cabido. O ab-
 bade com os do seu choro estejam aa
 parte direita: & o prior com os do seu
 choro aa parte esquerda, todos per-
 suas ordēs logo aa entrada do cabido
 & digam hio psalterio todo inteira-

vt.c.22
p tota.

M

mente. ¶ Se ouuer na hospedaria algū defuto, enterrēno antes da prima antesque se o conuento descalce. Mas se o defunto for dos nossos irmāos, vaa o cōuento toda via ao cabido: & os enfermos da enfermaria, & os nouiços, & algūs outros por māda do do prior vam estar com o defuto, & rezē o psalteiro jūto delle, & enterreno despois da noa fazēdo todo seu officio cantado assi como soem fazer em os outros tēpos: mas nā dirā esse dia missa por elle, como ja fica dito no cap. lxxv. ¶ Acabadoo psalteiro no cabido, estejā os monges em liçam, a qual cōtinuaram per todo dia. Despois da terça vaa o cōuento a cabido: o qual acabado façā procissam pollas claustras, dizendo os vii. psalmos com a cruz descuberta, como a custumam fazer nas outras sextas ferias.

CDo officio despois da noa da sexta
feyra dendoenças.

Cap. lxxix.



Esposis da noa deste
dia vistase o abbade
cō os ministros pera
fazerē o officio: & o
sancristão ponha ē-
mētes pallas limpas
sobre o altar, & hū dos ministros acē
da duas candeas no altar, segūdo soē
fazer nas festas: & tāgida a tauoa ve-
nha o cōuento ao choro. Ehū monge
(a quē o cantor ēcomendar) lea a liçā
q̄ começa, In tribulatiōe sua, sē titolo:
a qual começada vā o abbade, & mini-
stros ao altar descalços, & nā façā a o-
raçā acustumada do P̄r n̄ & Aue m.
Acabada a liçā digā o tracto, Dñe au-
diui. o qual cātē iūtamēte per ábolos
choros: & despois diga o abade a coſa
Deus a quo, & Iudas sē Flectamus.

vt. e. 22
p totā,

M ij

Despois desta collecta acabada diga o sobdiacono a liçam, Dixit dominus ad Moysen, & Aaron, semelhauemē te sem titolo em toô de liçam, & naõ de epistola: a qual dita cantē o tracto, Eripe me domine, cantandoo a choros, começando no choro do Inuitatio rio: o qual acabado comece logo a paixam, & despois da paixam digam as orações solenes que começam. Oremus dilectissimi.

Como ham de adorar a cruz.

Cap. lxxx.

vt. e. 22
p. tot. 4.



Cerca da fi das orações estêda o sancristão algú pano de linho grosso no presbiterio áte o altar pe ra adorar a cruz. Edous sacerdotes (ou diaconos) vestidos em aluas vam detras o altar, & tomē a Cruz cuberta (a qual o sancristão hi deue ter des

ates da noa:& tragāna ante o grao do altar. Entam o abbade ou ministros descēdam do altar & tirem as stollas & manipulos:& tornense ao lugar on de soem estar aa terça nos domingos. Os sacerdotes ou diaconos que tem a cruz(hū a destra, outro a sestra parte) tenham a cruz cuberta,& cantem a aña, Popule meus. E dous mōges ante o grao do presbiterio cantē tres vezes, Agios,& tomem venia acabado Otheos:& aleuātados sigam seu can to. E o choro respōda tres vezes , Sanctus Deus. & semelhauelmēte tomē venia os do choro acabado de dizer, Deus. Isto repitam todos tres vezes fazendo segundo se nos liuros contē. E quando cantarem o derradeiro, Sanctus Deus, os que tē a cruz adorenna breuemente.& acabado o canto descubrāna,& cantem a aña. Ecce lignū crucis,& logo finquem todos os gio-

Ihos em terra estando virados pera a
cruz ate q̄ começē, Beati ìmacula. &
repitā outrauez esta aña. Os sacerdotes
descubra logo nessa hora todalas cru-
zes; & assi prosigā o cāto q̄ pertêce a
este officio. O abade soo, & apos elle
os ministros do altar ē aluas sem ma-
nipulos. E os mōges, & nouicos, & fra-
des leigos pola ordē que vā aa paz, &
comunhā, dous & dous adorē a cruz
p̄strado todo o corpo ē terra, & beiçē
na breuemēte. O porteiro venha en-
tā, & adore a cruz, & tornese pera a
porta. Em mētes adorā a cruz, estejā
os monges virados pera o altar: & os
fracos, & efermos aiſentēse si quiserē
CSe a cōgregaçā for grāde, podem
por mais cruzes nos outros altares as-
si pera os mōges como pera os frades
segūdoo abbade ordenar. Em mētes
se isto faz, tome o prior cō os sacerdotes
(ou outro mōge a q̄ elle fizer final) ou

tra cruz cō reuerencia, & ponha fora
 do choro pera q̄ adorē os hospedes (se
 hie stiuere) & a outra familia. ¶ Des
 pois q̄ todos os do choro tiuerē adora
 do, aquelles q̄ tē a cruz, aleuātēna, &
 começē a aña, Super oia ligna cedro.
 & ponhase logo o conuento ē giolhos
 ate o fī da aña: & os q̄ tē a cruz ponhā
 na em seu lugar. O abbade, & mini
 stros descēdā logo do presbiterio, &
 tomē os ornamētos, q̄ auiā deixado,
 & vā assi descalços ao altar, & façā a
 oraçā, & digā a cōfissā. O diacono po
 nha logo os corporaes sobre oaltar, &
 cōcerteo como he custume, os quaes
 o sancristā ahi deue ja ter. O abbade
 traga entā o sacramento na custodia,
 em que esta, & ponhao no altar apar
 dos corporaes. O diacono apareilhe
 o calix cō vinho, & agoa: & offereçao
 ao abbade, & cōcerteo nos corporaes
 assi como soẽ fazer nas outras missas

Isto feito encense o abbade o sancto
sacramento, & o calix, & o altar, assi
como soem fazer. Despois disto abra
a custodia, & laue os dedos, & tire o
sancto sacramento, & ponhao sobre
os corporaes: & nam alce a hostia, ne
o calix, mas estendidos os braços di-
ga êfalla pequena, Oremus præcep-
tis salutaribus, &c. & despois de o con-
uento responder, Sed libera nos a ma-
lo, diga o abbade, Libera nos, &c. &
descubra o calix, & tome o sancto sa-
cramento, & parta a hostia em tres
partes, & diga em voz baixa, Per om-
nia secula seculorū, & responda o con-
uento, Amen. Entazn deite hūa parte
da hostia no calix nam dizendo na-
da. O diacono despois que acabar de
encençar, & lauar as mãos esteja com
o sobdiacono onde soem estar aas col-
lectas, ate que vā a comungar. O ab-
bade nā diga, Pax domini, nem dee

Paz a alguem: nem o conuento toma-
ra venia, nem cantaram, Agnus Dei,
& comungue o abbade , & os mini-
stros:& despois que tiverem comun-
gado, sayase o conuento do choro , &
calcense. O celareiro procure que
esteja agoa quente na claustra , pera
quem quiser lauar os pees. Eneste in-
teruallo antes das vesperas tire o san-
cristão as pallas do altar , & despois
tanja aas vesperas com a tauoa , & can-
tēnas em voz baixa , como ja dito he
no cap. lxxvii. Acabadas as vesperas
vam os monges a cōmer:& os frades
leigos(per mandato do celareiro, em
mentes os monges comem) varram ,
& alimpem a igreja: & os monges di-
gam as graças no refectorio, segundo
soem fazer os domairos da cozinha.
& despois da completa alimpem os
frades as claustras.

Do sabbado vigilia da Pascoa.

Cap. lxxxii.

v. e. 21.
D tot.

M o sabbado vigilia de
Pascoa screua o cator em
hūa tauoa os ânos da era
de Nosso Senhor Iesu
Christo, & a Epacta, & o Cōcurren-
te, & a Indicā: & ponha ē o cirio pasco
āl que esse dia ham de benzer. O san-
cristão despois da sexta cōcerce & en-
feite os altares, & despois da ix. tanja
hū pouco a tauoa, quando vir que he-
tēpo. O abbade, & ministros vistam
se nas vestimentas sagradas pera o of-
ficio. E o sancristão traga a estante so-
bre que dizem o euāgelho, & ponha
o liuro euangeliorum encima (em o
qualesta a 'bençam do cirio) & posta
a estante scbre o grao do presbiterio
(onde o abbade soe fazer as bençōes)
traga o cirio que ham de benzer, &
ponhao no castiçal aa parte direita da

estante. Isto feito tanja outra vez a tawoa, & venham os monges ao choro. O abbade(ou o domairo, absente o abbade)benza logo o fogo no braseiro, que estara sobre o grao do presbiterio, & deitelhe da agoa benta por cima: & tornese o abbade a seu lugar, onde soe estar aa terça nos dias das festas. Como este fogofor bento, apagueem todo outro lume que na igreja arde , pera que despois acendam todalas alampadas , & candeas do lumenoso , & bento. Despois que a candeia for acesa deste fogo, que o abbade benzeo , o diacono com a estolla , & o manipolo benza o cirio pascoal , estando virado pera o altar , & o sobdiacono esteja aa sua destra com a candeia acesa na mão. Equando o diacono chegar a aquelle lugar que diz, Suscipe sancte pater incensi huius, ponha

o cantor cinco grãos de incenso no cí-
rio em modo de cruz. & quando o dia-
cono chegar a aquelle paſſo que diz,
Rutilans ignis ascendit. tome o diaco-
no a candea que tem o sobdiacono, &
acenda o cirio: o qual como for aceso,
mate o sobdiacono a cādea que tinha
& vaiſe a seu lugar. Mas o braſeiro
com as brasas bentas nam se tire do
grao, portal que se fe o cirio apagar,
que o tornē acender desse fogo ben-
to. O cirio estara aceso ate o outro dia
despois de completa: & estara nesse
mesmo lugar onde obenzerā ate dia
da Ascensam. Ordenou o capitulo
geral que o cirio pascoal possa ser per
toda noſſa ordem, de dez liuras de ce-
ra das acustumadas, posto que nos v-
fos diga que nā seja mais que de quan-
tidade de tres liuras regulares. Des-
pois que o diacono acabar a bençam,
tire a estolla, & o manipolo, iuxta il-

ud, Minuisti eum paulominus ab an-
gelis, & vassse pera onde esta o sobdia-
cono. Entam digam a liçam, In prin-
cipio creauit Deus, sem titolo: & co-
mo a comieçarē, vista o abbade o mā-
to, & vassse ao altar, & nā faça oraçā,
s.o Pater noster , & Aue Maria . Os
monges no choro estejā virados hūs
pera os outros, & digam as outras li-
çōes, & canto a esse officio pertencen-
te. Note se que estas liçōes, & as da
vigilia de Pentecoste se deuem come-
çar dos mais anciāos. Mas nos sabba-
dos das quatro temporas se começa-
ram sempre dos juniores: mas os que
as differem sejam taes que segundo a
regra edifiquem os ouuintes,

CItem do mesmo officio.

Cap. lxxxij.



Espois que as liçōes, & cā-
to forem acabados, torne
o abbade onde se reuistio

vt.c. 29
p. 401b.

& deixe h̄i o manto, & tornese a seu
lugar. E descendendo do altar dous
monges, aos que o cātor encomēdar,
cante ante o grao do presbiterio ala
daynha, respondēdo o choro jútamē
te: & quando vierem a aquelle lugar
que diz, Peccatores te rogamus: o ab-
bade, & ministros vāse onde se visti-
rá, & façāse prestes pera a missa. E a-
cabada a ladaynha comece o cantor
(se no seu choro foro Inuitatorio, se
nā o seu cōpanheiro no outro choro)
os Kyrios solēnemēte, & acēdā no al-
tar ij. cādeas, & as iii. alāpadas da jgre-
ja. O abbade, & ministros vestidos
cō suas vestimētas ētrē ao altar, & fa-
çā a oraçā acustumada, & cōfissā, &
assí celebrem a missa, & começando,
Gla in excelsis, respôda o cātor, Eti
terra pax: & logo tanjā todolos sinos
ate que digā, Dñe deus rex cœlestis.
A esta missa dirā hū sooo Alla, & nāse

repítira:& digā o prefacio,& cōmu-nicātes da resurreiçā:& nā digā ne-ste dia algūa missa priuada. E se ou-uer defunto,digā a collecta , Inclina dñe,é singular por elle. A esta missa dirā,Pax dñi,& darā paz aos mini-stros soocemente:mas nā digā, Agnus Dei. Despois que dixerē,Pax dñi, vi-rense todos pera o altar ate que o ab-bade diga,Oremus,despois de Dñs vobiscum. Acabada a missa tanjam aas vesperas:as quaes se poderam can-tar hū pouco mais de preissa que nos outros dias(se o cantor vir que o tem-po nam abasta pera todalas coufas se acabarem com luz do dia)& despois do comer façam o mandato assi co-mo tem em custume.

CDo dia sancto da Resurreiçām de nosso Senhor Iesu Christo.

Cap lxxxiii,

v.1.c.34.



Este sancto dia da Resurreicām de nosso Senhor Iesu Christo serā as missas ambas da festa ainda que aja defūto presente.

v.1.c.35. & se ouuer, digam a collecta, Inclina domine, por elle, & façam como no dia de Natal, cap. xiiii. A estas duas missas, & pollas oytauas, & no oytauuo dia diram o prefacio, & communi cantes da Resurreyçam. Mas nam no diram aas missas dos sanctos que per este oytauairo celebrarem. A primei ra collecta da primeyra missa deste dia sera da festa: a segunda, Deus a quo: a terceyra, Ecclesiæ tuæ, & nam mais, saluo se ouuer defunto. A segun da missa celebrara o abbade solen nemente.

v.1.c.36. **C**Das oytauas da Pascoa.
Cap. lxxxiiii.



Ostres dias sigüites des-
pois da Pascoa nā traba-
llhamos, porque temos e-
stes tres dias solennes as-
si como de hū Apostolo.

v. c. 23.

E estarão os monges em liçam. Mas
nam digam o Inuitatorio dous mon-
ges, porque se nam faz senam nas fe-
stas de xii. lições: & dirā em cada hū
destes tres dias, duas missas. Na segū
da feyra sera a primeyra missa da fe-
ria cō a collecta da Resurreição: a se-
gūda, Deus a quo: a terceyra, Eccle-
siæ tuæ: & nam digam a collecta da
feria, porque a collecta da Pascoa, &
a desta segunda feyra tem hūa mes-
ma secreta, & postcōmunicanda (Se
nesta segunda feyra ouuer defuto, §.
iii.f) Na terça, & quarta feyra a pri-
meyra collecta da primeyra missa se-
ra da Resurreição: a segunda da fe-
ria: a terceyra, Deus a quo, & Eccle-

v. c. 23.

N

siæ tuæ (& se ouuer defunto, §. iii. f.)
 Nos outros tres dias trabalhamos; &
 cantarā hūa missa solennemente des-
 pois da terça cō dous ministros. Aas
 quaes missas a primeyra collecta se-
 ra da feria: a segunda da Resurreiçā:
 a iii. Cōcede nos famulos tuos, & De-
 us a quo, & Ecclesiæ tuæ. & nam se
 deixem estas missas, ainda que aja
 defunto (Mas se em algū destes tres
 dias ouuer defunto, §. j. y.) & diram
 por toda esta somana o capitulo, Re-
 gi autem seculorum. Ena quinta fey-
 ra aos laudes faram a commemora-
 çam acustumada de noſſa Senhora,
 com as outras, ſaluo ſe o empidir a fe-
 ſta da Annunciaçam, &c.

CDas festas que vierem nestes tres
 dias, s. quinta feyra, sexta, ou sab-
 bado das oytauas, ou que ſe hi-
 uerem de celebrar.

Cap. lxxxv.



Vando algūa festa de
xii.liçōes, & duas mis-
sas vier na quinta feyra
ou sabbado da Pascoa,
ou se se hi ouuerē de ce-
lebrar, celebrenna compridamente,
& as vespertas na quarta feyra seram
da festa, & farām commemoraçam
da feria, & nam mais, saluose no ou-
tro dia ouuer algūa festa de que de-
uam fazer cōmmemoraçam, que en-
tam faram commemoraçam da tal
festa. E na quinta feyra(aos lau-
des, dito Benedicamus dño) façam
primeyro commemoraçam da feria,
& dalgū sancto, se hi vier. Mas se
a festa for de doze liçōes, façam
primeyro da festa, & entam da fe-
ria, & despois de Sancta Maria(sal-
uo se a festa for de Sancta Maria,

v. 8.24
p tota.

festas &
duas mis-
sas.

Isto mes-
mo festa
das fe-
stas que
vierem
na los
manas
Peregr
ste.

& as outras acustumadas: & se a festa
 for desancta Maria, façam como dito
 he no cap. lxviii. A missa primeyra se
 ra da feria solennemente com dous
 ministros: aaqual a primeyra colle-
 cta sera da feria: a segunda da festa: a
 terceyra da Resurreicām, & Cōcede
 nos famulos tuos (saluo se a festa for
 de noſſa Senhora, que dirām a colle-
 cta deſſa festa, & nam Concede nos
 famulos tuos) & Deus a quo, & Eccle-
 ſiæ tuæ (Se ē algū deſtes tres dias em
 que se celebra algūa festa ouuer defū-
 to, §. v. c. q.) **C** Se nestes tres dias ou-
 uer algūa festa de xii. lições, & húa
 missa, nam façam della ſenam cōme-
 moraçām a ambalas vespertas, & aos
 laudes. & aa missa ſera a primeyra
 collecta da feria: a ſegūda da tal festa
 a terceyra da Resurreicām: a quarta,
 Concede nos famulos tuos, & Deus a
 quo, & Ecclesiæ tuæ. & encomende

festas d.
 h̄a mis-
 sa.

d.s.e.7

O cantor a missa do sancto aquē a diga priuada. ¶ Quando nestes sobre ditos dias vier festa de cōmemoraçā, fazam della sua cōmemoraçā aas vespertas, & laudes, & digam a collecta dessa festa aa missa no iii. ou iv. lugar & se tiver missa encomendea o cātor a quem a diga priuada. Se nesta soma na da Pascoa vierem duas festas, celebrem a primeyra na quinta feyra, & a segunda no sabbado siguiente, & aa primeyra missa do sabbado dirā duas Allas. E note se que ē nhūa primeyra missa se dizem duas Allas, senam neste sabbado das oytauas, & na missa de noſſa Senhora, quādo se diz no tēpo da resurreiçām. As vespertas neste sabbado das oytauas seram da feſta, & faram cōmemoraçām do sabbado. Mas desta regra se tira sam Ro berte, & sam Philipe, & Iacobe, que seram as vespertas do sabbado, & fa-

festas a
comme
morāis

d.s.e.7

v.s.e.24

v.s.e.27

d.s.e.10

& despois da prima entrem em capitulo: mas nos domingos & festas de iij. missas, despois da primeyra missa.

CDas cõmemoraçōes, & dos respō
sos que per todo tempo da Resur-
reicām deuē cantar; & dos Allās,
como se deuem dizer aas missas.

Cap. lxxxvii.



Vando per o tēpo da Re-
surreicām (.s. ate o Pente-
coste) ouuerem de fazer
cõmemoraçā dalgū san-
cto aas vespertas diram a aña, Beatus
vir qui metuit: & aos laudes a aña,
Qui manet in me. E se a cõmemora-
çām for pro pluribus martyribus, di-
rama aña, Filiæ Hierusalem: & aos
laudes, Lux perpetua. Item nas festas
dos coñfessores diram aas matinas o
quarto responso, Beatus vir: & o viii.
De ore prudentis: & o xii. In diade

mate. Mas se for confessor, nam pontifice, o xii. responso sera, In medio ecclesiæ. Nas festas dos martyres dirā os mesmos respôsos: & o xii. sera, Glória & honore. ¶ Itē des o sabbado das oytauas da Pascoa ate a Trindade nam dirā responsos aas missas no conuento, saluo nas missas dos defuntos: mas digam duas Allelías. Mas nos dias priuados, & a todalas missas da prima, nam diram mais que hū Alleluia, tirando no sabbado das oytauas da Pascoa, quando se nelle celebra festa de xii. lições, & duas missas. E na missa de noīa Señora (quādo se nos sabbados celebrar nō tēpo da Resurreição) aa qual se diz o Alleluia Post partū, & o Alleluia Virga Iesse, & na missa de sam Bernardo, aa iij. feyra, aa qual se diz o Alleluia Iustus germinabit, & o Alleluia Charitate: & nos dias priuados polas oytauas da

Ascensam,& do Pentecoste. Equan-
do nam dizem mais que hū Alleluya
aa missa , nam diram em principio
o seu pneuma , ainda] que digam o
responso: mas despois do verso dito
v. 2. 36.
tornem a repitir o Alleluya, com seu
pneuma, saluo na vigilia de Pascoa,
& de Pentecoste. Mas quando canta-
rem a hūa missa dous All'as, cantarā
o primeyro Alleluya inteiramente,
com seu pneuma sem se tornar a repi-
tir:& o ij. All'a cantenno sem pneu-
ma:& acabado o verso , tornēno a re-
pitir com seu pneuma inteiramente.

CDo domingo viii. dia de Pascoa.
Cap. lxxxviii.



Primeyra missa neste do-
migo sera da Resurreiçā,
I. kesurrexi. E a ij. sera da
domiga Q uasi modo : a
qual celebrarā solēnemēte assi como

de hū Apostolo: & dirā a estas missas ambas o prefacio, & cōmunicātes da Resurreiçā. E o euangelho que neste dia dizē aa missa major, diuidāno ē duas partes nos días priuados. A .primeyra parte sera do começo ate onde diz, Thomas vnu ex duodeci. A segunda desse lugar ate o fim.

C Dos liuros q̄ se hā de ler despois da Pascoa & das historias, Dignus es dñe, & Si obli. & doutras couisas.



Cap. lxxxix,

A primeyra somana despois das oytauas da Pascoa leam no refectorio os Actos dos Apłos, & na domiga sigui te comece a historia, Dignus es dñe: & entā começarā nessadominga aas matinas o Apocalypsis, cō seu prologo: & o q̄ sobejar ,leānono refectorio & começara o leitor donde se acabou a viii. liçam. E se neste domingo vier

vt.c.270

vt.c.46

algua festa de xii. lições, comecem o
 dito liuro do Apocalypsisco seu pro-
 logo no refectorio esse dia, ou no cu-
 tro siguiente: & leão hi todo. & quan-
 do isto assi acontecer, torneno a co-
 meçar no domingo siguiente aas mati-
 nas com seu prologo, & com a histo-
 ria, Dignus es domine: & cantará no
 sabbado aas vespertaso respōso, Ego
 sicut vitis, saluo se neisse sabbado ou-
 uer festa de xii. lições, que serā as ves-
 peras da festa, & farām cōmemora-
 çam da dominga. ¶ Na dominga iii.
 despois das oytauas da Pascoa come-
 cem a historia, Si obli. saluo se ouuer
 empedimento, que entam a começa-
 ram no outro domingo siguiente, assi
 como ja foy dito da historia, Dignus
 es domine. & quando cantarem a di-
 ta historia, Si oblitus, leam as episto-
 las canonicas na igreja, & no refecto-
 rio; & começēnas com seu prologo fa-

v.l.c. 27.

v.l.c. 43.

v.l.c. 44.

v.l.c. 27.

zendo como neste cap. foy dito do li-
 uro Apocalypsis. Quando em algū
 destes domingos ate a Ascensam ou-
 uer algūa festa de xii. lições, sera a i.
 missa da dominga: a qual a ij colle-
 cta sera da festa, a iii. da Resurreiçā, a
 iiii. Concede nosfa. & Deus aquo, &
 Ecclesiæ tuæ. Mas quando sam Ro-
 berte vier em domingo, sera a missa
 primeyra de sam Hugo, & nā da do-
 minga, como he ordenado no capitu-
 lo xciiii. saluo se for na domiga antes
 da Ascensam. Se a festa da consagra-
 çā da igreja, ou a festa de Inuentio-
 ne sanctæ crucis vierem em domin-
 go neste tempo da Resurreiçā, mu-
 dem també a missa da dominga no
 primeyro dia vago. Mas na dēmin-
 ga antes da Ascensam em nhūa ma-
 neyra se mude, nem por presente de-
 funto. ¶ Item des as oytauas da Pas-
 coa ate as ladainhhas diram as missas

v. c. 34

v. c. 35.

d. 5. no.

v. c. 13.

v. c. 17

no conuento per esta ordem. s. No
^{¶.c.27.} domingo sera a primeyra missa, Re-
 surrexi. Saluo se algua festa o em-
 pidir, ou presente defunto: aa qual
 nam digam o prefacio, nem com-
 municantes da Resurreicam. A se-
 gunda missa sera da dominga, se-
 na n ouuer empidimento. Na se-
 gunda feyra diram missa polos de-
 funtos. Terça feyra de sam Bernar-
 do. Quarta feyra da Resurreicam.
 Quinta feyra da dominga prece-
 dente, com hua das Alleluyas que fo-
 ram ditas no domingo. Sexta feyra
^{¶.c.3.} da Cruz. Sabbado de nossa Senho-
 ra, Salve sancta parens.

CDa festa do bem auenturado san-
cto Ambrosio.

Cap. xc.



Festa de sancto Ambro-
sio se celebre cō xii. liçōes
& ij. missas, & com o res-
ponso, Sint lumbi vestri,
nas primeyras vespertas, saluo seo a
festa da Annunciaçam e impidir.

vl.c.6.
d.5.e.7.

Quando estafesta vier des a domin-
ga de Ramos, ate a v. feyra das oy-
tauas da Pascoa, celebrenna nessa
quinta feyra, & façam como dito he-
no capitulo lxxxv. E quando vi-
er na sexta feyra das oytauas, cele-
brenna compridamente, & nam a
passema diate, & as vespertas na quin-
ta feyra seram de sancta Maria, &
faram commemoraçam do sancto:
& despois da feria, & nam mais, &
diram aa missa o responso, Os iusti
cō hū sooo Alleluya. Mas quando se ce-
lebrar no sabbado das oytauas, ou da
hi por diate, nam diram o responso,

vl.c.2.

vl.c.4.

vl.c.5.

no conuento per esta ordem. s. No
^{¶.c.27.} domingo sera a primeyra missa, Re-
 surrexi. Saluo se algua festa o em-
 pidir, ou presente defunto: aa qual
 nam digam o prefacio, nem com-
 municantes da Resurreicam. A se-
 gunda missa sera da dominga, se-
 na n ouuer empidimento. Na se-
 gunda feyra diram missa polos de-
 funtos. Terça feyra de sam Bernar-
 do. Quarta feyra da Resurreicam.
 Quinta feyra da dominga prece-
 dente, com húa das Alleluyas que fo-
 ram ditas no domingo. Sexta feyra
^{¶.c.3.} da Cruz. Sabbado de nosta Senho-
 ra, Salve sancta parens.

CDa festa do bem auenturado san-
cto Ambrosio.

Cap. xc.

A Festa de sancto Ambro-
sio se celebre cō xii. liçōes
& ij. missas, & com o res-
ponso, Sint lumbi vestri,
nas primeyras vespertas, saluo seo a
festa da Annunciaçam empidir.

Quando estafesta vier des a domin-
ga de Ramos, ate a v. feyra das oy-
tauas da Pascoa, celebrenna nessa
quinta feyra, & façam como dito he-
no capitulo lxxxv. E quando vi-
er na sexta feyra das oytauas, cele-
brenna compridamente, & nam a
passema diate, & as vespertas na quin-
ta feyra seram de sancta Maria, &
faram commemoraçam do sancto:
& despois da feria, & nam mais, &
diram aa missa o responso, Os iusti
cō hū sooo Alleluya. Mas quando se ce-
lebrar no sabbado das oytauas, ou da
hi por diate, nam diram o responso,

v.l.c.6.
d.5.e.7.

v.l.c.2.

v.l.c.4.

v.l.c.3.

mas digam duas All'as: & as vesperas
 seram da festa, & faram cōmemora-
 çā do sabbado. Se esta festa vier em
 v. l. e. 44
 segūda feyra despois das oytauas, ou
 no domingo das oytauas, celebrese
 neissa segūda feyra, & as vesperas no
 domingo seram do domingo, & farā
 cōmemoraçām da festa: & isto se faz
 por quanto se a festa de noſſa Senho-
 ra celebra entā no sabbado das oyta-
 uas, por nā ficar a dominga sem ves-
 peras (& se na segūda feyra ouuer de
 futo, §. iii. b.) Quādo esta festa vier
 em algū sabbado despois das oytauas
 d. s. e. 33
 a missa primeyra sera de sancta Ma-
 ria. Saluo se ouuer defunto: & as ves-
 peras seram da festa: & faram cōme-
 moraçām do sabbado, ainda que nel-
 se sabbado se ouueſſe de começar a
 historia, Dignus es dñe. Item quan-
 do se esta festa trespassa ate o dia dos
 martyres, Tiburcio, & Valeriano, a
 v. l. e. 24

missa primeyra sera da feria, aaqual
dirā a collecta dos martyres no quar-
to lugar, & a sua missa encomendea o
cantor a quem a diga priuada: & farā
delles cōmemoraçā aas vespertas da
quarta feyra, & na quinta feyra, aos
laudes.

d.s.e.7.

v.l.c. 24

CDas festas de cōmemoraçā que
tē hūa missa, como se deuē fazer.

Cap. xcí.



Vando a festa de sam Tí
burcio, & Valerio, & de
sam Jorge, & de sam Vi-
dal: & a festa de sam Gor-
diano, & Epimacho, & Achileo, & ou-
tras quaesquer festas semelhātes vie-
rem no tempo da Resurreiçam em al-
gū domigo, ainda que seja no domin-
go antes da Ascensam. A missa pri-
meyra sera da tal festa: aa qual a segū
da collecta sera da Resurreiçam: a ter-

v.l.c. 27.

v.l.c. 27.

O

ceyra da dominga: a quarta, Concede nos famulos tuos, & Deus a quo, &
 Ecclesiæ tuæ. Mas se entam ouuer de
 funto, encomende o cantor a missa
 do sancto a quem a diga priuada. E a
 missa primeyra sera do defunto, & a
 outra da dominga. E se astaes festas
 vierem em sabbado, a missa sera de
 sancta Maria; & encomende o cator
 a missa dos sanctos a quem a diga pri
 uada, saluo no sabbado infra octauas
 Ascensionis, que nam se diz missa de
 sancta Maria; mas digam do sancto
 que ouuer, ou das oytauas. Mas quâ
 do vierem nos outros dias priuados,
 digã sua missa no conuento (E se ou
 uer defunto, §.ij. & encomende o can
 tor a missa dos sanctos) Se algúa das
 sobreditas festas vier no domigo oy
 tauas da Pascoa, façam della sua com
 memoraçam acustumada, & a pri
 meyra missa sera da Resurreicam.

aa qual a segunda collecta sera da dominga:a terceyra do sancto:a quarta,
Côcede nos famulos,& Deus a quo,
& Ecclesiæ tuæ,& encomende o can-
tor a missa do sancto a quem a diga pri-
uada.

CDmissa do Spiritu sancto pollo
Capitulo geeral.

Cap. xcii.



A segunda feyra des-
pois do terceyro domi-
go da Pascoa, no qual
se canta o officio, Can-
tate, se catará em todo
los mosteiros de noffa ordem a missa
do Spiritu sancto solennemente com
dous ministros polla intençam do ca-
pitulo geeral:aa qual nā diram mais
que duas collectas:a primeyra do Spi-
ritu sancto:& a segunda contra os pa-
gãos. s. Om̄ps sempiterne Deus in

O ii

cuius. Se neste dia ouuer festa de xii.
liçōes, a primeyra missa sera do Spiri
tu sancto, & a segunda da festa. E to-
dos os sacerdotes que neste dia cele-
brarem, diram missa do Spíritu san-
cto, saluo os domairos de sancta Ma-
ria, & dos defuntos, &c.

CDa festa do euāgelista S. Marcos.
Cap. xciiii.



Vando a festa do bē
auētura do sam Mar-
cos vier na quīta, ou
sexta feyra, ou sabba-
do das oytauas da pa-
scoa, celebrēna intei-
ramente com o responso, Q uatuor
animalia, & com cōmemoraçām da
feria: & façam como he ordenado no
cap. lxxxv. Quādo esta festa vier no
domingo das oytauas da Pascoa, cele-
brēna no outro dia: & as vesperas nel-

v. e. 41

se domingo seram da festa, & faram
cômemoraçam da domînga, & as ou-
tras acustumadas (se na segundafe-
ra ouuer defûto, §. iii. b.) Mas quando
vier ê outro algû domîngo, despois
das oytauas, celebrêna comprida-
mente, & façâ cômemoraçam da do-
minga, ainda que se hí ouueisse de co-
meçar a historia, Dignus es domine,
ou Si oblitus: & façam como he dito
no cap. lxxxix. Quando se esta festa
celebrar a xxvii. dias de Abril, diram
aas primeyras vespertas a año, Ecce
ego Ioannes, & ao Benedictus, Qui
manet. Mas quando a celebrarem a
xxviii. dias de Abril, diram aas pri-
meyras vespertas, Ecce ego Ioannes,
& ao Benedictus, In medio & In cir-
citu: & aas segundas vespertas, Tua
sunt hæc, assi como de sam Matheus:
& faram cômemoraçam da feria, &
despois de sam Vidal, com as años,

O iij

Beatus vir, & Qui manet in me.

d.s.e.3. Quando esta feita vier em algū sabbado despois das oytauas, celebrēna:
 & a missa primeyra sera de sc̄tā Maria
 ria, & as vespertas serā da festa, & fa-

v.e.44 ram commenoracām do sabbado,
 ainda que se hi ouueisse de começar a
 historia, Dignus es domine, ou Si o-
 blitus, capitulo lxxxix. Item quando
 a Pascoa vier a xxiiii. dias de Abril,
 celebrem esta festa nessa quinta fey-
 ra das oytauas, comodito he no capi-
 tulo lxxxv. & as vespertas nessa quin-
 ta feyra seram de sam Roberte, com
 o responso, Iste sanctus; & a aña ao,
 Magnificat, Beatus vir, & faram cō-
 memoracām de sam Marcos, & da fe-
 ria; & despois de sam Hugo, aña, Iste
 cognouit, & as outras acustumadas.

CItem desta mesma festa quando
 vier em dia de Pascoa.



V Ando esta festa do
bem auenturado sam
Marcos vier em dia de
Pascoa, celebrenna na
quinta feyra das cyta-
uas cō as añas dos Euāgelistas aas pri-
meyras, & ij. vespertas, & ao Benedí-
ctus: & façā cōmemoraçā da feria aas
vesperas da iiii. feyra, & de S. Hugo,
aña, Beatus vir qui metuit, & no
mais: & aa quinta feyra celebrem a fe-
sta, como dito he no cap. lxxxv. & fa-
çā cōmemoraçā da feria, & de S. Hu-
go, aña, Qui manet ī me, & as outras
cōmemoraçōes acustumadas: & na j.
missa que sera da feria farā cōmemo-
raçā de S. Hugo no iiii. lugar: & enco-
mende o cantor a sua missa. As ves-
peras nesta quinta feyra seram de S.
Roberte cō o responso, Iste sanctus,
antiphona ao Magnificat, Beatus vir
& faram cōmemoraçā de sam Mar-

O iiii

vt. c. 24

vt. c. 33

d. s. c. 7

cos, & da feria, & de sam Pedro mar-
 ty: aña, Beatus vir qui suffert, & as
 outras acustumadas. & no outro dia,
 s. dia de sam Pedro, tudo sera de sam
 Roberte cō a aña ao Bñdictus, Q ui
 manet: & faram cōmemoraçam da
 feria, & de S. Pedro, aña, Q ui vult
 ve. & a missa primeyra sera da feria.
 aa qual dirā a collecta de sam Pedro
 no quarto lugar: & encomende o can-
 tor a sua missa a quē a diga priuada,
 &c. cap. lxxxv (& se ouuer defunto,
 §. v. c. q.) & as vesperas nessa sexta fei-
 ra seram dos Apostolos, & faram cō-
 memoraçā de sam Roberte, aña, Bea-
 tus vir qui metuit, & da feria, & de
 sam Pedro, aña, Hic est vere martyr

CDa festa do bem auenturado sam
 Roberte j. abbade de Cister.
 Cap. xciiii.



Festa do bem auenturado sam Roberte se celebre com xii.liçōes,& duas missas:& dirā nas primeyras vespertas o res-

vl.c.60
d.s.c.70

ponso,Iste sanctus,& se vier na quinta feyra das oytauas façam como foy dito no cap.a tras: & quando vier na sexta feyra, ou sabbado das oytauas, celebrenna, & façā como he dito no cap.lxxxv.Se esta festa vier no domingo das oytauas da Pascoa , celebrēna no outro dia:& as vespertas no domingo seram da festa com a aña, Beatus vir qui metuit,& faram com memoraçām da dominga, & de sam Pedro,aña, Beatus vir qui suffert:& aos laudes aña, Q ui vult:& aas segū das vespertas, Hic est vere martyr. A missa primeyra na segunda feyra sera de sam Pedro com hū sooo diaco no;aaqual dirām o Alleluya, Lætabi-

vl.c.430

tur iustus : a ij . colla a esta missa sera
 de sam Roberte : a iii . Cōcede nosfa .
 & Deus a quo , & Ecclesiæ tuæ . A ij .
 missa sera de sam Roberte com dous
 Allas (& se ouuer defunto , § . v . g . q .)
 Mas quādo esta festa vier em outro
 qualquer domingo , celebrēna com-
 pridamente , & farā cōmemoraçam
 do sabbado aas primeyras vesperas ,
 & de sam Hugo , & as outras acustu-
 madas : & no domingo sera a primey
 ra missa de sam Hugo : aa qual a ij . col-
 lecta sera de sam Roberte , a iiij . da Re-
 surreiçam , a iiiij . da dominga : & as ou-
 tras : & diram a missa do domingo no
 primeyro dia vago . Mas se for na do-
 minga antes da Ascensam sera a pri-
 meyra missa da dominga : aa qual a ij .
 collecta sera de sam Roberte , a iiij .
 da Resurreiçam , a iiiij . de sam Hugo ,
 & as outras , & encomende o cantor
 a missa de sam Hugo a quem a diga

¶.c.4
¶.c.270

¶.c.27.

¶.c.7.

priuada (& se ouuer defuto, §. v. d. q.)
As vesperas serā de sam Pedro mar-
tyr com a aña ao Magnificat, Beatus
vir qui suf. & a j. cōmemoraçā sera de
sam Roberte, aña, Etūs vir qui me. a
ij. do domingo, & as outras. E se esta
festa vier nos dias priuados despois
das oytauas, celebrenna compri-
mente: & a missa primeyra sera de
sam Hugo. Mas se ouuer defunto, en
comendea o cantor: & quando vier
em sabbado, a missa j. sera de sancta
Maria: & encomēde o cantor a missa
do sancto. Quādo esta festa vier nos
dias das ladaynhas, celebrēna, & fa-
çā coim no cap. ciii. he ordenado: &
se vier na vigilia da Ascēsam, serā as
vesperas da Ascēsam: & faram cōme-
moraçā de S. Roberte, & de S. Pedro,
& no mais. Itē nā dirā nesta festa de
S. Roberte o vers. do hymno q̄ diz,
Anni recur. como foy dito no c. xlix.

CDa festa do bem auenturado sam
Pedro martyr.

Cap. xciv.

¶f.c.49
d.s.c.70



Festa do bem auētu
rado S. Pedro mar-
tyr se celebre cō xii.
liçōes, & hūa missa:
& as vesperas no dia
de sam Roberte, se
for despois das oytauas, seram de
sam Pedro, cō aña ao Magnificat,
Beatus vir qui suffert: & faram cōme-
moraçam de sam Roberte, aña, Bea-
tus vir qui metuit: & no dia de S. Pe-
dro seram as vesperas dos Apostolos
& faram cōmemoraçam de sam Pe-
dro, & despois do domigo, se hi vier
(& se nesta festa de sam Pedro ouuer
defunto, §.j.d.) Mas quando sam Pe-
dro vier no sabbado das oytauas, fa-
çam como he dito no cap. lxxxv. & se
vier no domingo das oytauas, nam fa-

çam della mais que cōmemoraçā, &
encomende o cātor a sua missa: & aa
missa primeyra faram a sua cōmemo
raçam no terceyro lugar. Mas se vier
em outro qualquer domingo, cele
brēna: & a missa primeyra sera da do
minga, como he ordenado no capitu
lo lxxxix: & se for na dominga antes
da Ascensam, nā deixem a missa da
dominga, ainda que aja defūto(mas
se ouuer defunto, §. v. d. q.) Quando
esta festa vier nas ladaynhas, façam
como no cap. ciii. he ordenado: & se
vier no dia da Ascensam, capitulo
ciiii. & faram aas vesperas da Ascen
sam commemoraçam dos Aposto
los, & de sam Pedro, & no mais.

CDa festa dos gloriosos Apostolos,
sam Philippe, & sam Iacobe.
Cap. xcvi.

v.l.c.24



Vando esta festa dos gloriosos Apostolos vier no sabbado das oytauas, celebrenna compridamente & façam como he ordenado no capitulo lxxxv. & as vespertas seram do sabbado, & faram commemoraçam dos Apostolos. Mas se vier no domingo oytauas da Pascoa, celebrenna no outro dia; & as vespertas no domingo seram dos Apostolos, & faram com memorâçaõ da dominga: & na segûda feyra seram as vespertas de sancta Cruz, & faram commemoraçam dos Apostolos. Quando esta festa vier em algû domingo antes da Ascenção, celebrenna compridamente, & a missa primeyra sera da dominga, como dito he no cap. lxxxix. (& se ouuer defunto, c. iii. b.) Mas se for na dominga antes da Ascensam, nam dei xem a missa da dominga, ainda que

v.l.c.43

v.l.c.34

v.l.c.27

aja defunto (& se ouuer defunto, §.v.
d.q.) Se esta festa vier no dia da Ascē
sām, façam como he ordenado no ca-
pitulo.ciiii. & as vespertas na sexta fey
rasera:m dos Apostalos, & faram cō-
memoraçam de sancta Cruz, & dos
martyres. Quādo esta festa vier em
algū sabbado, a missa primeyra sera
de sancta Maria, & as vespertas se-
ram da festa, & faram commemora-
çam do sabbado, mas nām ja sempre:
porque quādo a Pascoa vier a xxviii.
dias de Março, ou a xi.dias de Abril,
as vespertas no sabbado seram da hi-
storia, & faram cōmemoraçam dos
Apostolos: mas no outro tempo sem-
pre seram dos Apostleos com com-
memoraçam do sabbado. Quando
esta festa vier nas ladaynhas, a
missa primeyra sera do jejuū, & fa-
çam como no capitulo.ciii, he orde-
nado.

CDa festa de sancta Cruz quando
foy achada.

Cap. xcvi.



Festa de sancta cruz se ce
lebre com muyta deuacā
& a primeyra missa sera
dos martyres. Quando e-
v. c. 44sta festa vier em algū sabbado, as ves-
peras seram da festa, & faram cōme-
moraçam dos martyres, & do sabba-
do, & as outras: & a missa primeyra
sera dos martyres, & nam de sancta
d. s. e. 10Maria. E se vier em domingo, cele-
brēna inteiramente: & a primeyra cō
memoraçān sera dos martyres: a se-
gunda da dominga, & as outras acu-
stumadas: & entam diram aos laudes
v. c. 46o verso, Hoc signum crucis: porque
o verso, Dicite in nationibus, se ha de
dezir na cōmemoraçam da domín-
ga. A missa primeyra sera dos marty-
res, como dito he no capitulo lxxxix.

(& se ouuer defūto, §.v.e.q.) mas quā
do for na dominga antes da Ascen-
sam, a primeyra missa sera da domin-
ga aa qual a segunda collecta sera de v. e. 11.
sancta Cruz:a iij. dos martyres:a iiiij.
da Resurreicām, & as outras: & a mis-
sa dos martyres encomendea o can-
tor (& se entam ouuer defūto, §.v.d.
q.) & se vier no domingo infra octa-
uas Ascensionis, a primeyra comme-
moraçām sera dos martyres:a segun-
da da dominga:a iij. da Ascensam, &
as outras. A missa primeyra sera dos
martyres aa qual a ij. collecta sera de v. e. 11.
sancta Cruz:a iii. da dominga:a iiij.
da Ascensam, & as outras (& se ouuer
defunto, §.v.e.q.) & diram a missa da
dominga no primeyro dia vago: &
quando vier no dia da Ascensam, ce-
lebrenna no outro dia, & no dia da
Ascensam aas vesperas faram com-
memoraçām de sancta Cruz, & dos

martires, & no mais. E quando esta festa vier nos dias das ladaynhas, a missa primeira sera do jejuū, aa qual a.ij, collecta sera de sancta Cruz.a.iiij.
 dos martires. a.iiii. Concede nosfa-
a.ij.e.7. mulos. E deus a quo. & Ecclesiæ tuæ,
 E encomende o cantor a missa dos
 martires (& se ouuer defunto. §.v.f.
 q,) & façam como no capitulo 103. he
 crdenado. E se esta festa vier polas oi
 tauas da ascensam, faram a primeira
 cōmemoraçam dos martires. A.ii. da
 ascençam, & as outras.

CDes este dia ate a exaltaçam de san
 cta Cruz, diram cada dia aa missa a
 collecta. A domo tua, antes da vltima
 ou penultima collecta, & aas horas de
 sâcta Maria.

CDa festa do bem auentura-
 do Sam Ioam ante portam
 latinam.

Cap. xcviij.

Festa do bē auentura
do sam Ioā se celebre cō
xii.liçōes & hūa missa,&
cātē aas primeiras vespas
o responso, Valde honorandus. Ese
vier ē domigo celebrēna cōpridamē
te: & a missa primeira sera da domin
ga; & a mor da festa cō Credo, & cō
o prefacio dos aplōs (& se ouuer defū
to.§.iii.b. & dígā entā a missa da do
miga no primeiro dia vago) Mas qn
do apasco avier no.i.dia de Abril, ou a
xv.de Abril,cantē a historia: & farā
com. da festa aābalasvesperas,& aos
laudes. E a missa primeira sera de sā
Ioā com hū suo diacono, aa qual dirā
a collecta da dominga no ii. lugar. a
iii.da resurreiçā, & as outras. cap.29.
& dirā cntā a esta missa o Allā: Hic
est disci. (Ese ouuer defūto.§.v.g.n)
Ese vier na dominga ifra o ct. ascēsio
nis,façā como no.c.106.he ordenado,

v.l.e.49
d.s.e.70

v.l.e.35.

& se vier no dia da Ascensam, capitu
lo ciiii. Quando esta festa vier em al
gū sabbado, celebrenna comprida-
mente (& se ouuer defunto, §. j. d.) &
as vesperas seram da festa, & faram
cōmemoraçā do sabbado, ainda que
seja no sabbado das oytauas da Ascen-
sam: saluo quando a Pascoa vier aos
dous dias, ou xvi. de Abril, que entā
seram as vesperas da historia, & farā
commemoraçām de sam Ioam, & as
outras. Se vier nos dias das ladaínhas
cap. ciiii. Itein quando esta festa vier
na quarta feyra das oytauas da Ascen-
sam, as vesperas nessa quarta feyra se
ram das oytauas da Ascensam, & fa-
ram commemoraçām de sam Ioam:
& na quinta as vesperas serā de sam
Pedro, cō cōmemoraçā das oytauas.

CDa festa do bem auenturado sam
Pedro confessor, & bispo,

Cap. xcix.



Festa deste bem auenturado sancto se celebre cō
xiiij. liçōes, & duas missas,
& como responso, In dia
de mate, aas primeyras vespertas, &
aa Magnificat, aña, Btūs vir qui me-
tuit: & se vier em algū domingo, cele-
brēna compridamente, & façam cō-
memoraçam da dominga: & a missa
primeyra sera da dominga, como ja
fica dito no capitulo lxxxix. Se esta fe-
sta vier nos dias das ladaynhas, façā
como he ordenado no capitulo ciii.
Mas se vier no dia da Ascensam, cap.
cv'. & se vier dentro nas oytauas da
Ascensam, sera a primeyra missa das
oytauas solennemente: & a mcor da
festa (& se ouuer defunto, §. iii. b.) &
se vier no domingo infra octauas, ca-
pitulo cvii. mas quando vier no oyta-
uo dia da Ascensam, façam como he

v. e. 60
d. s. e. 70v. e. 41
& c. 430

P iiij

v. c. 43.

ordenado no cap. cviii. ¶ Item quando a Pascoa vier a iii. ou a xvii. dias de Abril, cantē a historia, & celebrē esta festa no outro dia, & as vespertas no domingo seram da festa, & faram cōmemoraçām da dominga, & as outras. E se vier ē algū sabbado, as vespertas serā de sam Pedro, & farā com memoraçādo sabbado, ainda que se aja de começar algūa historia: & nam dirā nesta festa o vers. Anni recurso.
v. c. 44

¶ Da festa do bem auenturado confessor sam Ioam.

Cap. c.

Festa do bem auenturado sam Ioā se celebre cō xii. liçōes, & hūa missa, & façā em todo delle, como de S. Jeronymo (& se ouuer defūto , s. j. d.) Se esta festa vier nas ladainhas. façā como he orde-



ñado no cap.ciii. E se vier no dia da Ascensam, cap.cv. &c. Quādo esta festa vier ē algū domingo, celebrēna inteiramente, & façā cōmemoraçam do sabbado, & despois de sancta Potē tiana, & as outras acustumadas. A j. missa sera da domīga, aa qual a ij. collecta sera da festa: a iii. de sancta Potē tiana: a iiii. da Resurreiçam, & as outras. E se vier esta festa em sabbado, as segundas vesperas serā suas cō cōmemoraçam do sabbado: & se vier na quarta feyra das oytauas da Ascēsam, tambem serām as vesperas suas cō cōmemoraçam das oytauas, &c.

v. c. 27

CDo anniuersario que se faz pollas pessoas religiosas de nossa ordem.

Cap. ci.

DO dia de sam I vam q̄ he aos xix. dias de mayo, despois das vesp.canonicas digā o officio dos P. iiii

defuntos por todalas pessoas religio-
sas de nossa ordem, ho qual officio di-
ram solēnemente de vagar estando
em pee, & cō hūa suo collecta. s, Om-
nipotens sempiterne Deus cui nun-
quam sine spe: & no outro dia digam
os laudes, & a missa, a qual dira o abba
de solennemente despois da terça. Isto
ordenou o caplō geeral no anno 1390.
& as palauras da diffinçā sam estas,
Querendo o capitulo geeral acrescē-
tar a deuaçām de todalas pessoas pro-
fessas de nossa ordem de Cister assi
dos monges como monjas, os quaes
desejam ser participates da gloria ce-
lestial, despois que desta vida choro-
sa passarem, & porque mais apruei-
tem em dar continuamente graças a
deos, & se efforcem mais de vontade
a fazer obras meritorias, ordenou, &
estabeleceo que assi como ē toda no-
ssa ordem fazemos anniuersario sol-

Jenne por todolos abbades , & abba-
deſſas defuntos: que aſſi façam em ca-
dahū áno pera sempre anniuersario
ſolenne por todalas pefſoas religioſas
profeſſas de noſſa ordē , aos xx.días
de Mayo, com a collecta , Omnipo-
tentſe ſempiterne Deus, cui nunquam
ſine ſpe , &c. ¶ Se acontecer que aja
defunto neste dia, façam como he or-
denado no anniuersario dos abbades
cap. xxxii. Quando este anniuersa-
rio vier em domíngo, façā no ou-
tro dia, & digā as vefperas no domín-
go despois das vefperas canonicas,
ainda que feja na dominga antes da
Ascensam: & se vier nos días das la-
daynhas, façaffe compridamente: &
dita a miſſa do jejuū, diga logo o ab-
bade a dō anniuersario. E se vier no
dia da Ascensam, façā no ſabbado
ſiguiente, & comece logo aa ſexta fey-
ra por vefperas. E se vier no oytauo

dia da ascensam façam como quando vem em domingo. Quando se este anniuersario muda ate o dia de sancto Vrbam, façaisse nesse dia copridamente, & encomende o cantor a missa do sancto a quem a diga priuada. **C**ordenou o capitulo geral no anno do senhor. 1376. que quando este anniuersario vier na vigilia de Pêtecoste, ou dahi ate o dia da Trindade, que entam o façam no outro dia despois da Trindade (saluo se nessa segunda feira for festa de doze lições, que entam o faram no outro dia logo vago) & despois das vesperas canonicas no dia da Trindade, digam as vesperas dos defuntos com sua vigilia: & no outro dia os laudes & missa como dito he.

CDas Ladaynhas.
Cap. cij.



Os tres dias das laday-
nhastangido o sino des-
pois da terça , assi como
loētanger aa missa,dous
monges a que o Cantor
mandar,cantem a Ladaynha ante o
grao do presbiterio : & todolos ou-
tros juntamente no choro respondā
estando virados huūs contra os ou-
tros,assi como estā aas missas . E co-
mo dixerem Peccatores te rogamus
audi nos : descend a sacerdote & mi-
nistro do altar : & façanse prestes pe-
ra a missa,tomando o sacerdote ho-
manto , & o diacono a estola , Ne-
stes tres dias nam deixem a missa do
jejuū por outra algua : nē por presen-
te defunto ,(& se ouuerdefunto. §.j.
e.) E os domairos da cozinha , nem
o leytor da mesa nam tomem nestes
tres dias mixto . E lera o lector da me-
sa no refectorio as Homelias sobre o

g e. 286
p. tom.

euangelho desses dias, saluoquādo hī
vier algūa festa que tenha lenda, &c.

CDas festas que vierem nestes tres
dias das ladainhas como se farā.

Cap. cij.



Vando algūa festa
de, xij. liçōes & duas
missas vier nestes dí-
as das ladaynhas, ce-
lebrēna inteiramente
& acabada a prima,
tangido o sino como pera a missa, di-
gam a ladaynha & a missa do jejuū:
aa qual dirā a collecta da tal festa no
ij. lugar. E despois da terça digā a mis-
sa da festa solēnemente cō Gloria in
excelsis (E se ouuer defunto. §. v. f. q)

CSe for festa de xii, liçōes & hūa
missa, celebrēna: & diram duas mis-
sas despois da terça. A primeira do
jejuū cō sua ladaynha, aa qual diram

v. i. c. 28
g. c. 33.

d. i. c. 7

v. i. c. 28

a collecta dos sancto no. ii. lugar, & como esta missa for acabada digā logo a do sctō. (E se ouuer defūto. §. v. f. q) Enā diram as missas priuadas senā despois da offerenda desta terceira missa. E entā começará (a todas estas tres missas) os Kyrios no choro d'oinuitatorio. Quando nestes tres dias vier festa de cōmemoraçā, façā sua cōmemoraçā acusturnada: & se tiuer missa encomendea o cantor. Item na quarta feira serā sempre as vesperas da ascensam, & façā cōmemoraçā da festa & no mais saluo na festa de sctā Cruz, que farā cōmemoraçā dos martyres despois da com. de sctā Cruz.

v. c. 13.

v. c. 62

d. c. 7.

v. c. 13.

Co dia da ascensam de nosso senhor Iesu Christo.

Cap. ciiii.

A A vigilia da Ascensam do se
nhor acendā ho cirio pascoal

aas vesperas, & arça ate o dia da Ascē
 sam despois de completa, & acabada
 a completa apaguēno & tirenno da
 jgreja. As missas neste dia da Ascen-
 sam seram ambas da festa; aas quaes
 diram o prefacio da Ascensam, & pa-
 las oytauas, & no oytauo dia (se neste
 dia ouuer defunto, §.iiiij.) Quādo ne-
 ste dia vier algūa festa de cōmemo-
 raçam, nam na façā, né outra algūa:
 saluo se vier no outro dia seguinte. s.
 na vi. feyra, q̄ entam faram no dia da
 Ascensā aas vespas cōmemoraçā da
 tal festa. Neste dia da Ascensā façā p-
 ciſſam polla clauſtra: & digā na j.esta
 çā o respōſ. Viri Galilæi, & os outros
 como esta nos liuros ordenado: & aa
 entradā da jgreja comece oabbade a
 aña, O rex gloriæ: & antes que se a
 procissam comece tenha o prior ou
 prioreſſa cuidado do cōcerto da clau-
 ſtra, como ja foy dito no. c. lii. pag. 102.

CDas festas de xii.liçōes que vierē
no dia da Ascensam.

Cap. cv.



Vādo algūa festa de xii.
liçōes, & duas missas vier
no dia da Ascensam, cele
brēna no outro dia sigui
te:& as vespertas no dia da Ascensam
serām da Ascensam, & faram cōme
moraçam da festa, & no mais:& a pri
meira missa nessa.vi.feyra sera das
oytauas da Ascensam:aaqual sera a se
gūda collecta da festa, & as outras(&
se ouuer defunto,§.iii.b.)mas no dia
de sancta Cruz, se a qui vier, sera a i.
missa dos martyres,aa qual a ij.collecta
sera de sancta Cruz:a iii.da Ascē
sa,& as outras(& se entā cuuer defū
to,§.v.e.q)Se algūa festa de xii.liçōes
& hūa missa vier neste dia,nā façam
della senā cōmemoraçā:aqual farā a
abalas vesp.& aos laudes:& a missa i.

vt.c.43

vt.c.19

vt.c.33

vt.c.48

sera da tal festa com hū soo diacono,
aa qual a ij. collecta sera da Ascensā,
& as outras, & diram o ij. Alleluya do
sancto (& se ouuer defunto, §. vi. c. h.)

Como ham de fazer pollas oyta-
uas da Ascensam.

Cap. cvi.



Ollas oytauas da Ascen-
sam digam cada dia mis-
sa das oytauas (saluo se o
epidir algūa festa de xii.
lições, ou algū sancto que tenha mis-
sa, ou missa da dominga por se nam
poder dizer ē seu domingo, ou a mis-
sa acustumada dos defuntos, ou se ou-
uer algū defunto presente, ou anni-
uersario dos religiosos) aqual missa
diram solennemente com dous mini-
stros, & com Gloria in excelsis, & cō
o prefacio da Ascensam, & com dous
Allas, & diram os hymnos da Ascen-

ſam da terça, & da completa cada dia
ate a vigilia de Pentecoste, ainda que
ſeja festa de xii. lições, ſaluo na festa
de sancta Cruz. Item no sabbado in-
fra octauas nam dira in a missa de no-
ſa Senhora, mas das oytauas, ou dos
defuntos, ſe inda nam foi eſſa ſoma-
na dita. Quando algua festa de com-
memoraçam que tenha missa vier ne-
ſte sabbado, a missa ſera da tal festa,
& nam de sancta Maria, nem das oy-
tauas: mas ſe ouuer defunto, encomē-
de o cantor a missa do sancto, & digá
a missa pollo defunto.

d.s.e.11.

d.s.e.12.

d.s.e.13.

CDa dominga infra octauas da Af-
censam de noſſo Senhor.

Cap. cvii.



Esta dominga infra octa-
uas façā em tudo como
ſe nos liuros contem, &
faram commemoraçam

Q

v. c. 36.

v. c. 37.
x. c. 43

v. c. 36.

v. c. 38.

da domiga:& a missa primeyra sera
 da dominga, aa qual a ij.collecta sera
 da Ascensam,& Concede nos famu-
 los,& Deus a quo,& Ecclesiæ tuæ.
 Mis se neste domingo vier algua fe-
 sta de cõmemoraçā, façā della sua cō
 memoraçām a custumada despois da
 cõmemoraçām da dominga:& a mis-
 sa primeyra sera da tal festa (se tiver
 missa) aa qual a ij.collecta sera da Af-
 censam: a iii. da dominga, & as outras
 & digam a missa da dominga no pri-
 meyro dia vago. Se neste domigo ou-
 uer festa de xii. lições, celebrēna: & a
 primeyra cõmemoraçā sera da Ascen-
 sam,& despois da dominga,& as ou-
 tras. A missa primeyra sera da Ascen-
 sam solennemēte cō dous ministros
 aa qual a ij.collecta sera da festa: a iii.
 da dominga, & as outras (& se ouuer
 defunto, §.iii.d.) Mas se for a festa de
 sancta Cruz, façā como ē seu cap. he

ordenado. Quando na ii. feyra des-
pois deste domjngo se ouuer de cele-
brar algūa festa de xii. liçōes, as ves-
peras neste domingo serā dessa festa
& farā cōmemoraçā das oytauas,
& da dominga, & as outras.

CDo oytauo dia da Ascensam.

Cap. cviii.

DO oytauo dia da Ascensā de
nosso Senhor se celebre com
xii. liçōes & hūa missa cō todo officio
como se nos liuros contē(& se ouuer
defunto, §. j. a) Quando estas oytauas
vierē no outro dia despois de S. Ioā
ante portā Latinā. As vesp. na iiiii. feij
ra serā das oytauas, & farā cōmemo-
raçā de sam. Ioā: & na v. feyra serā as
vesperas de sam Pedro, & farā cōme-
moraçā das oytauas. E se sam Pedro
vier neste oytauo dia da Ascensam, ce-
lebrem sua festa, & façā cōmemora-
çā das oytauas: & a missa primey-

vt. t. 49
d. 1. c. 7.

ra sera das oytauas solennemente,
 cō dous ministros, & diram os hym-
 nos da Ascensām aa completa, & ter-
 ça (& se ouuer defūto, §. v.a.m.) Mas
 se estas oytauas vierem no outro dia
 despois de sam Pedro, celebrēnas, &
 as vesperas no dia de sam Pedro serā
 de sam Pedro, & farā cōmemoraçā
 das oytauas, & as outras. Se neste oy-
 tauo dia vier algūa festa de xii. liçōes,
 & hūa missa, nam façam della mais
 que cōmemoraçā a ambalas vespas,
 & aos laudes, & encomende o cantor
 a sua missa a quē a diga priuada. E se
 for algūa festa de que nam fazemos
 mais que cōmemoraçā, façā sua com-
 memoraçām acustumada: & se tiver
 missa, encomendea o cantor, & isto
 mesmo façam da missa de sam Nico-
 mede, a qual o capitulo geeral orde-
 nou, que se dixerse no primeiro dia
 de Junho, porque se nā podia dizer ē
d.s.e.7.

**sua festa por causa das oytauas da Na
tiuidade de noisa Senhora, &c. Des-
pois destas oytauas nam diram na col
lecta, Hodierna die. ¶ Itē no outro
dia despois destas oitauas, q̄ he sesta
feira, a missa do cōuēto sera da Cruz
(saluo se ouuer algū sancto que tenha
missa, ou presente defūto) aa qual di-
ram a collecta da Ascensam no segū-
do lugar: mas se ouuer algūa comme
moraçam dalgū sancto que se hi aja
defazer, a ij. collecta sera do sancto,
& a iiij. da Ascensam, & as outras acu-
stumadas.**

v. c. 29

v. c. 27

¶ Da vigilia do Pentecoste.

Cap. cix.



Ma vigilia do Penteco-
ste estem os monges em
liçam des a terça ate a sex-
ta: & diga quē quiser mis-
sa, mas nam da vigilia: &
acabada a vi. recolhanse no dormito-

v. c. 10

Q iij

río. E tāja o sancristão a tal hora que
 possa abastar o tempo pera o officio
 que se ha de celebrar a ora cōueniente:
 & tangido o sino o abbade, & mini-
 stros se apareilhē logo pera o officio:
 & como forem vestidos, vam ao al-
 tar: & tanja o sancristão outra vez o
 sino. E começē a liçā, Tentauit Deus
 Abraham: & suba o abbade soo ao al-
 tar sem fazer oração: & façā todo o
 officio assi como na vigilia de Pascoa
 cap. lxxxii: & c. lxxxiii. Saluo q̄ nā bē-
 zerā fogo, né cirio, como na vigilia
 de Pascoa. Despois q̄ acabarē a ladaí-
 nha, tanjā tres vezes o sino moor aos
 Kyrios: & nā digam a esta missa mais
 que hū Alleluya sem repitiçam. A e-
 sta missa nam digā a collecta de san-
 cta Maria, nem outra algua, nem de
 sancto algū, ainda que hi venha: & di-
 ram Agnus Dei. Item des as vespe-
 ras desta vigilia nam façam as com-

memorações acustumadas ate a quinta feyra das oytauas aos laudes: & diram a esta missa o prefacio & cōmunicates, & Hāc igitur, do Pētecoste.

d.s.e. p

CDas festas que vierem nesta vigilia de Pentecoste.

Cap. cx.



Vádo algūa festa de xiij.
liçōes, & duas missas vier
nesta vigilia de Pentecoste,
ou da hi ate a quinta
feyra das oytauas, celebrenna nessa
quinta feyra: & as vesperas na quarta
feyra seram da festa, & faram cōme-
moraçam da feria, & no mais: saluo se
nessa v.feyra vier outra festa de que
ajam de fazer com. q entam farā sua
cōmemoraçā despois da cōmemora
çam da feria. Mas se for festa de xiij.
liçōes, & hūa missa, façanna antes

v.f. e. n
a.c. 24

Q iiii.

da cōmemoraçā da feria, & nomais.

CE se nesta vigilia vier festa de xij.
lições & hūa missa, nam façam della
mais que cōmemoraçam aas vespas
da sexta feira dantes, & aos laudes ne
ste dia, mas nam aa missa (nē aas ves
peras) como dito he no caplo atras.
d.s.c.7. & encomende o cātor a missa do san
cto a quem a diga priuada. E isto mes
mo façam de feita que nā tem mais q
cōmemoraçā quando aqui vier. Mas
quando algūa destas festas, s. de xii.
lições & hūa missa, ou festa de cōme
moraçā vier no dia de Pentecoste, ou
dahi ate a quinta feira das oitauas nā
çam della nada.

CDo dia do Pentecoste.

Cap. cxj.



Este sancto dia de Pen
tecoste serām as missas
ambas da festa, ainda
q aja defunto presente:

as quaes diram cō Gloria in excel. &
 Itē missa est, & por toda a somana: ti-
 rando as missas do jejuū. E diram tā-
 bem o prefacio & cōmunicantes da
 festa: & per toda a somana, tirādo aas
 missas dos defuntos que se hi celebra
 rē. Aa primeira missa sera a primeira
 collecta da festa. A ij. Deus a quo. A
 iiij. Ecclesiæ tuæ. Mas se ouuer defun-
 to digam a collecta, Inclina dñe, em
 singular a esta primeira missa antes
 de Ecclesiæ tuæ: & façā porelle como
 foy dito no dia de Natal. cap. xiiii. pa. . vi. e. 110
 27. A segunda missa dira o abbade so-
 lēnemente cō hūa suo collecta. Item
 deste dia por diante nam digā Allā
 na sim de nenhū cāto, saluo onde nos
 liuros estiuer apōtado que se diga, &
 cessaram as añas Beatus vir qui me-
 tuit. &c.

v. e. 110.

CDas oitauas de Pentecoste.
 Cap. cxij.



Estes primeiros tres dias das oitauas dirā no conuento duas missas cada dia, & na. ii. & iii. feira sera a primeira missa da festa. s. Spiritus domini, cō hū soo diacono: aa qual a primeira collecta sera. Deus qui hodierna die. a. ii. sera da feria: & Deus a quo, & Ecclesiæ tuæ. E a segunda missa sera da feria (& se ouuer defunto. §. iii. d.) a todas las missas destas oitauas (tirando missas de sanctos) diram o prefacio Et cōmunicantes, & Hanc igitur do Pentecoste, & dirā dous Allas, saluo aas primeiras missas: como ja foy dito no cap. lxxxvii. E dirā tambē Gloria in excelsis, saluo nas missas do jejuū da. iv. feira, & vi. & sabbado.

CNa q̄rta feira sera a primeira missa do jejuū com hū soo diacono, cō o prefacio, Et cōmunicantes, da festa,

mas nā diram Gloria in excel. nē Ite
missa est: aa qual a primeira collecta
sera Mentes nostras, a.ii. Presta q̄s,
a.iii. Deus qui hodierna, a.iii. Deus à
quo&, Ecclesiæ tuæ. A segūda missa
sera Sp̄us dñi, solēnemēte, assi como
no dia (& se ouuer defunto. §.v. f.p.)

CNa quinta feira dirā hūa missa. s.
Spiritus dñi, solēnemēte despois da
terça, aa qual a primeira collecta sera
Deus qui hodierna die, a.ii. Concede
nos famulos, & Deus a quo. & Eccle-
siæ tuæ. E se neste dia ouuer algūa fe-
sta, a segūda collecta sera da tal festa
& a iii. Cōcede nos fa, & as outras, &
faram nesta quinta feira a cōmemo-
raçām de nossa senhora aos laudes,
& as outras acustumadas: & daqui por
diāte como he custume. **C**Em a.vi:
feira dirā hūa soo missa solēnemēte
despois da terça: aa q̄l a primeira coll'a
sera da feria. a.ii. Deus qui hodierna.

a.iii. Concede nos fa. & Deus a quo,
 & Ecclesiæ tuæ. E se nesta sexta feira
 ouuer algúia cōmemoraçā, façā na nō
 iii. lugar. E no sabbado diram outra
 missa solēnemente, aa qual nam digā
 a collecta, Deus qui hodierna die, nē
 Ecclesiæ tuæ, nem outra algúia, se nā
 Concede nos fa. despois da collecta,
 Deus qui tribus. Aas quaes missas da
 sexta feira & do sabbado, dirā o pre-
 facio. Et cōmunicantes da festa, mas
 nam com Gloria in excelsis, nem Ite
 missa est. ¶ Se neste sabbado ou-
 uer algúia festa de que se aja de fazer
 cōmemoraçā digam a collecta da tal
 festa antes da collecta Cōcede nos fa.
 E se tiver a festa missa encomēdea o
 cātor: (& se em algū destes tres dias
 ouuer defūto. §.iii.f.) As vespas neste
 sabbado seram da Trindade: & nam
 façā algúia coufa do Pentecoste, mas
 tudo sera da festa da Tríndade.

CDas festas que vierem nesta
smana do Pentecoste.

Cap. cxiiij.



Vando algūa festa de
xii.liçōes & duas mis-
sas vier nas oitauas, ou
se se hi ouuer de cele-
brar,façā em tudo co-
mo he ordenado das que vierem nas
oitauas da pascoa cap.lxxxv. E se ne-
stes dias vier festa de xii.liçōes & hūa
missa,nain façam della se nam cōme-
moraçam a ambalas vesperas, & aos
laudes: & aa missa no segundo lugar
& encomende o cantor a missa da tal
festa a quem a diga priuada. E se vier
algūa festa de cōmemoraçam,façam
sua cōmemoraçam acustumada:& aa
missa no ii.lugar, como agora foy di-
to,mas se for na vi.feira,façāna no iii.
lugar,& nā no ij. & no sabbado des-
pois da collect. Deus q̄ tribus pu,&c.

Ordinatio
Da festa da sanctissima Trindade.
Cap. cxiiii.

d.s.e.s.

v.s.c.iii

d.s.e.s.



Festa da sanctissima Trí-
dade se celebre cō muyta
deuaçā & reuerencia , &
dira o abbade a missa ma-
yor solēnemente: mas nam auera ser
mão no cabido pela graueza da mate-
ria:& farā as cōmemoraçōes de sctā
Maria,& as outras acustumadas a am-
balas vespas & laudes. As missas serā
ambas da festa cō o prefacio pprio.
A.ii.collecta da primeira missa sera
de sctā Maria,(mas se ouuer festa de
cōmemoraçā dīgā a collecta do sctō,
& despois Concede nos fa. E deus a
quo,& Ecclesiæ tuæ.(& se ouuer de-
functo. §.iiij.) & nā dirā neste dia(nē
em outro algū tēpo) a collecta do spū
sancto aa missa da Trindade,nē a col-
lecta da Trindade aa missa do Spū
sancto. Quādo esta festa vier no pri-

meiro dia de Iunho façā cōm. de sam Nicomedes aas vesperas & laudes, & aa primeira missa: & a missa do scto
encomendea o cātor a quē a diga pri
 uada, porq̄ neste dia se ha de dizer:
 & isto mesmo faram de sam Vibā,
 & de outros semelhātes q̄ aqui vierē.

d.i.c.7.

Como ham de fazer des a
 Trindade ate o aduento.

Cap. cxv.



Es o dia da Trindade ate
 as Kalēdas de Nouēbro,
 cantē(nos dias priuados)
 o venite exultemus a ver
 sos de hū choro & do outro, assi como
 dizē o psalmo, Dñe quid multipli-
 ca ti sunt. E reclinarseam (nesse tpo) so-
 bre as formas: tirādo no oitauairo do
 Sacramento, & da visitaçā, & assūm-
 pçam & nacença de sancta Maria, &
 domingos & festas de doze lições.

v.l.c.83.

E dirā per todo este tempo nos dias
 em que nam ouuer empidimento ate
 o aduento as missas no conuento per
 esta ordē.s. No domingo sera a pri-
 meyra missa da Trindade, a ijda do
 minga. Segunda feyra pollos defun-
 tos. Terça feyra de sam Bernardo.
 Quarta feyra dos familiares. Quin-
 ta feyra do Spiritu sancto. Sexta fey-
 ra da Cruz. Sabbado de nossa senho-
 ra, Salve sancta parens.

CDa festa & solennidade do sanctí-
ssimo sacramento.

Cap. cxvi.



Festa do sanctissimo sa-
 cramento se celebre muy
 to solemnemente, & com
 muyta reuerencia, & de-
 uaçam, pois nam ha sacri-
 ficio mais saudael que este, o qual ca-
 da dia he offerecido na igreja pollos

d.s.no.
 farta an
 no dñi
 1318. &
 in alias/
 farta an
 no 1319

vivos, & defūtos. Pollo qual se purgā
os peccados & acrecentā as virtudes
& a alma he chea de graças spírituaes.
As missas neste dia serām ambas da
festa com o prefacio do Natal, Quia
per incarnati, & os cōmunicantes, &
Hāc igitur, da quinta feyra da cea (&
se ouuer defunto. §. iiii.) & dira o abba
de a segunda missa solennemente, &
farā procissam polla claustra, assi co-
mo nos liuros esta apōtado, leuando
o sancto sacramēto na procissam pol-
la claustra solennemente cantando,
& fazendo as tres stações como he cu-
stume: & comece o abbadē aa entra-
da da igreja o vers. Introit Iesus, &
guardese nesta procissā toda a orde-
nança que foy dito no cap. lli. E auera
sermam no cabido: & nam farām as
commemorações acustumadas a am-
balas vesperas, & laudes desta festa
ate o outro dia aos laudes. As vespe-

R

ras neste dia serā da solēnidade, sem algūa outra cōmemoraçam, saluo se no outro dia ouuer algū sancto, que entam farā sua cōmemoraçam, & no mais. Mas se neste dia vier algūa feſta de commemoraçam, nam façam della nada.

CItem desta feſta, quando vier em a vigilia, ou dia de S. Ioā Baptista.

Cap. cxvii.

4.1.6.7



Vando esta feſta vier na vigilia de sam Ioam Ba-
ptista, encomende o can-
tor a missa da vigilia a
quem a diga priuada: & digam aa mí-
ssa primeyra a collecta da vigilia: &
as vesperas seram do sacramento ate
o capitulo. E o caplo, & responſo cō
tudo o mais sera de sam Ioam, & farā
cōmemoraçā do sacramento: mas aa
cōpleta dirā o hymno, Christus lux

indeſi. Quando eſta festa vierem o dia de ſam Ioam, celebrem a festa de ſam Joā no outro dia, & as vefperas na quinta feyra feram do ſacramēto & faram cōmemoraçam de ſam Ioā, porque he ja festa transmuda, & nā tem entam ſermam: & diram aa completa o hymno, Christus lux: & no outro dia aa iii. diram, Sacris ſolen.

Quando eſtas festas affi vierem na domiga ſiguiente ſera a primeyra miſſa da dominga: & a ſegunda das oyta uas do ſacramento (& ſe ouuer defunto. §.iii.d.) & diram entam a miſſa da dominga no ſabbado ſiguiente: & nā na deixē, ainda que aja defunto preſente (& ſe ouuer defunto. §.j.c.)

v. e. e.

Como hā de fazer pollas oyta uas do ſacramento. Cap. cxviii.

Dor todo este oytauairo do ſacramento digam cada dia

R ii

missa das oytauas (saluo se vier algū
sáncto que tenha missa, ou missa da
dominga, por se nā poder dizer em
seu domingo, ou a missa de sam Ioam
Baptista que se deve dizer per suas oy-
tauas, ou a missa acustumada pollos
defuntos) a qual missa diram solenne-
mente com douz ministros, & cō Glo-
ria in excelsis, & cō o prefacio, Quia
per incarnati, & communicantes, &
Hanc igitur oblationē, assí como no
dia: & no sabbado destas oytauas di-
ram també missa das oytauas, & nā
de sancta Maria. E na dominga infra
octauas sera a primeyra missa da do-
minga, & a moor das oytauas, saluo
se for na vigilia de sam Ioam Bapti-
sta. Quando no sabbado das oyta-
uas ouuer algū sancto que tenha mis-
sa, digam a missa do sancto, & nā das
oytauas. E se a tal festa vier na domin-
ga infra octauas, faram a primeira cō

memoraçam da domînga, & a segun-
da do sctô, & as outras: & a primeira
missa sera do sancto, & a moor das oy-
tauas, & a missa da domînga digâna
no primeyro dia vago (mas se entam
ouuer neste domîgo defunto. §. iii. d.
& encomêde o cantoç a missa do san-
cto a quem a diga priuada) ¶ Itê per
todas estas oytauas diram os hymnos
da festa aa terça, & completa cada dia
ainda que seja festa de xii. lições.

CDas festas de xii. lições que vierem
pollas oytauas do sacramento.

Cap. xix.



Vando algûa festa de
xii. lições, & de hûa ou
duas missas vier na do-
mîga infra octauas do
sacramento, celebrêna
compridamente; & a primeira cõme-
moraçâ aos laudes sera do sacra-
men-

R iij

to. a ii. da domiga, & as outras acustu
madas. A missa primeira sera das oitauas do sacramento solenemente co
dous ministros, aa qual a.ij. collecta
sera da festa que hi vier. a.iiij. Concep
de nos famulos tuos. & Deus a quo, &
Ecclesiæ tuæ. E dirâ a missa da domi
gæ no primeiro dia vago. A.ij. missa
sera do sancto, & dirâ os hymnos do
sacramento aa terça & completa, (& se
ouuer entâ defunto. §.iiij.b.)

DO oitauo dia do sacramento.

Cap. cxx.



Oitauo dia do Sacramê
to se celebre com, xij. li
ções & húa missa, (& se
ouuer defunto. §.j.a.) E
se neste dia vier algúia festa de cõme
moraçam, façam sua cõmemoraçam
acustumada, & se tiuer missa encomê
dea o cantor. Quando estas oitauas

vierem no dia de sam Barnabe façā das oitauas cōmemoraçam somente a ambalas vesperas, & aos laudes, & a missa primeira sera das oitauas solē nemente com dous ministros, aaqual diram a collecta de sam Barnabe no ij. lugar, & as outras. (& se ouuer defū to. §. v. a. m.) & diram os hymnos do sacramento aa terça & completa. E se estas oitauas vierē na vigilia de sam Ioam baptista, celebrēnas comprida mente: & encomende o cantor a mis- sa da vigilia a quem a diga priuada. E diram aa completa o hymno Chri- stus lux. Mas quando estas oitauas vi- erem no dia de sam Ioam Baptista, nam façam dellas mais que cōmemo- raçam a ambalas vesperas, & aos lau- des, & a missa primeira sera das oita- uas solēnemente, aa qual diram a col- lecta de sam Ioam por cōmemora- çam. E encomende o cantor a missa

R. iiiij

primeira de sam Ioam, porque nam
deue ficar nem por presente defun-
to, (& se ouuer defunto .§. vi. d. g.)
& dirā aa terça & cōpleta os hymnos
do sacramēto. Se estas oitauas vierē
no outro dia despois de sam Barnabe
as vesperas serām de sam Barnabe, &
faram cōmemoraçām das oitauas. E
isto mesmo façām quando vierē no
outro dia despois de sam Ioam, & en-
tam no outro dia serām as vesperas
das oitauas, & faram cōmemoraçām
dos martires sam Ioam & sam Paulo.
& quando isto assi accontecer dirām a
missa de sam Ioā no sabbado seguin-
te (saluo se neste sabbado ouuer defū-
to,) que em outra maneira nam teria
sam Ioam missa em suas oitauas. & se
este oitauo dia vier no outro dia des-
pois dos martires sam Ioam & sam
Paulo, as vesperas serā dos martires,
& faram cōmemoraçām das oitauas.

Mas quando estas oitauas vieren no dia dos martyres sam Ioā & sam Pau lo, ou na cōmemoraçam de sam Pau lo Apostolo, ou no oitauo dia de sam Ioam baptista, celebrēnas comprida mente, & façam cōmemoraçam das taes festas a ambalas vesperas, & aos laudes, & aa missa no.ij.lugar:& encomende o cantor a missa dos sanctos, ou das oitauas de sam Ioam , & digā se priuadas (& se ouuer defūto. s.j.a.) E quando estas oitauas vieren na vigilia ou no dia, ou pelas oitauas dos ap̄los sam Pedro & sam Paulo, façam em tudo como neste capitulo foy dito de sam Ioam baptista.

CDa historia Deus omnium.

Cap. cxxij.

DA dominga infra octauas do Sacramento farā cōmemoraçam da dominga como dito he;&

logo na.ii. feira começarā o liuto dos
Reys cō seu plogo no refectorio, &
tornaloham outra vez a começar na
igreja com o prologo quando come-
çarem a historia Deus omnium. A q̄l
historia se começara na .ij. dominga
despois da Trindade, ou na .iij. se a se-
gunda for ocupada com algūa festa.
& se tambē a terceira for impedida,
comecē a histeria na outra seguinte.
Equādo a começarem diram aas ves-
peras no sabbado o respōso Deus qui
cripuit saluo se nesse sabbado for fe-
sta dalgū sctō de dozelicōes. E quan-
do por tal empidimento se nā cantar
o responso aas vespertas, & se cantar a
historia aas matinas, nā tornarā no
outro sabbado a dizer o respōso: mas
v. e. 41. se se a historia nā cantar aas matinas
tornarā a começar a historia cō seu
respōso, aas vespertas se nā ouuer em-
pidimento como dito he. E isto se gu-

arde em todas las historias que se pelo
anno cantam. Quando se cantar a hi-
storia Deus omniū, leam os quatro li-
uros dos Reys. E despois q̄ os acaba-
rē leā no refectorio os douos liuros de
Paralipomenon, ate as Kalendas Da-
gosto em que se começa a historia, In
princípio. E se neste tēpo (em que se
estas historias cantā) vier algūa festa
de .xij. liçōes em algū domingo, leam
no refectorio ao comer a Homelia q̄
se esse domingo ouuera de ler na i-
greia aas matinas, & diram as anti-
phonas (que nessa dominga estam
intituladas aa Magnificat, & ao Be-
neditus) por cōmemoraçam cō suas
collectas, & isto mesmo façā das añas
dos sabbados que se diram por cōme-
moraçam quando se nā poderē cātar
aa Magnificat em seu sabbado, & se
sobejarē algūas fiquē & nā se digam,
& se faltarē tornē arepitir as vltimas.

v.l.c.46

v.l.c.49

E as liçōes que se nesse domingo ouueram de dizer aas matinas, digānas no outro domingo seguinte, se for de ocupado.

CDas festas de doze liçōes que vierem em algū domingo des a domingo que vē despōis das oitauas do sacramento, ate o aduento. Cap. cxxij.

v. e. 43



Vando algūa festa de doze liçōes(ainda que nā seja mais que de hūa missa) vier ē domingo(des adomīga despōis das oitauas do sacramento ate o aduento)celebrē na compridamente,(saluo quādo algūa história nā for ainda cantada, & nā tiver outro domingo em que se cāte,) & faram cōmemoraçam do sabbado aas vesperas;& no domingo fa-

çam cõmenioraçam da dominga aos
laudes & aas vesperas com as añas q
se nesse domingo ouueram de dizer
ao Benedictus & aa Magnificat. Ea
missa primeira sera da dominga cõ
hū soo diacono, saluo se ouuer defū
to, ou algū sancto que tenha missa no
gradual, aa qual a.ij. collecta sera da
festa que se hi celebrar. a.iiij. Cõcede
nos famulos: saluo nas oitauas das fe-
stas de noissa senhora, & Deus a quo,
& Ecclesiæ tuæ. A segûda missa sera
da festa solenemente despois da terça
(& se ouuer defunto. §.iiij.b. & diram
entâ amissa da dominga no primeiro
dia vago.) Mas se for festa de sermā
seram as missas ambas da festa, & di-
rā aa missa priueira a collecta da do-
minga, & a missa da dominga digā-
na no primeiro dia vago, (& se na sta
es festas de sermā ouuer defunto. §.
iiij.) Itē as lições q se nesse domingo

VI. c. 14
V. c. 11.

¶ ouueram de dizer aas matinas, digâ-
nas no outro domingo siguiente. Mas
a homelia desse domingo leâna no
refectorio ao comer neste mesmo do-
mingo.

CDa festa do bem auenturado Apo-
stolo sain Barnabe.

Cap. cxxiiii.



Vádo a festa do glorio-
so Apostolo sam Bar-
nabe vier na vigilia de
Pentecoste, ou dahia ate
a quinta feyra das oyta-
uas, celebrêna nella quinta feyra, &
as vesperas na iiii. feyra seram suas &
faram cõmemoraçam da feria: & na
v. feyra sera a i. missa da feria solenne-
mente, & a moor da festa (& se ouuer
defunto. §. v. c. q.) & isto mesino façā,
quando vier na vi. feyra, ou sabbado
desta somana (& se ouuer defunto. §.
v. f. q.) & se for no sabbado, as vespe-

trassera da Trindade, & faram com
da festa, & despois dos martyres, &
as outras acustumadas. Mas quando
esta festa vier no dia da Trindade,
ou no dia do Sacramento, celebrêna
no outro dia: & as vesp. serâ da Trin
dade, ou do Sacramento, & faram cõ
memoraçâ de sam Barnabe: & no ou
tro dia sera a primeira missa dos mar
tyres, & a moor de S. Barnabe (& se
ouuer defûto. §. iii. a.) & encomêde o
câtor a missa dos martyres. E se vier
esta festa na vigilia do Sacramento,
celebrêna, & as vespertas seram do sa
cramento, & farâ cõmemoraçam de
S. Barnabe, & no mais. Quâdo esta
festa vier na dominga infra octauas
do sacramento, cu no viii. dia, celebrê
na, & façâ como he ordenado no cap.
cxix. & cxx. E se esta festa vier em
outros dias ē que nã aja empidimen
to, as missas serâ ambas da festa, &c.

CDa festa de sancto Antonio de Padua.

Cap. cxxiiii.



Festa do bem auenturado sancto Antonio de Padua se celebre cō doze liçōes, & hūa ou duas missas, assi como for custume & deuaçam de cada hū mosteiro, & cō todo officio como de hū confessor non pontifice com as liçōes Beati sunt serui illi, & o euangelho, Dixit Symon Petrus ad Iesum. Se esta festa vier no dia do Pētecoste, ou pollas oytauas, façam como he ordenado no cap. cx. & ciii. E se vier na do mīngā infra octauas do sacramento, ou no oytauo dia, façam como foy ditto no cap. cxix. & cxx. Mas se vier em algū domīgo despōis das oytauas do sacramento, capitulo cxxii.

Da vigilia de sam Ioam Baptista.

Cap. cxxv.



Esta vigilia sera a missa
da vigilia; & se vier ē do-
mingo, a missa primeira
sera da vigilia, & a moor
da dominga (& se ouuer defunto. §. v.
b.n.) & as vesperas serā de S. Ioam,
& faram cōmemoraçam da domin-
ga, & as outras. E se esta vigilia vier
em sabbado, a missa sera da vigilia,
& nam de sancta Maria (& se ouuer
defunto. §. j.b.) Quando esta vigilia
vier na dominga infra octauas do sa-
cramento, a missa primeira sera da
vigilia, & a moor das oytauas (& se
ouuer defunto. §. v.b.p. & digam en-
tam a missa da dominga na terça fey-
ra seguinte, & nam na deixem, ainda
que aja presente defunto, mas se ou-
uer defunto. §. j.c.) & se vier esta vigi-
lia no oytauo dia do sacramento, fa-

v.s.e. 10

v.s.o.lv

v.s.o.lv

d.s.e.s.

v.s.o.lv

v.s.o.lv

v.s.e. 16.

v.s.o.lv

S

C Da festa de sam Ioam Baptista.
Cap. cxxvi.



Festa do bē auenturado
sam Ioam se celebre com
muyta deuaçam, & au-
era sermam no cabido. As
missas terā ambas da festa, ainda que
seja em sabbado, ou domingo. & o ab-
bade dira amissa moor solēnemente
(& se ouuer defunto. §.i.ii. & dirā en-
tā a missa primeira de sam Ioam pri-
uada, & nam a leixeim) E se esta festa
vier em domingo, digam a missa da
dominga logo na ii. feyra seguinte, sal-
uose nella ij. feyra ouuer defuto, que
entam a diram na quarta feyra: & nā
na leixeim, ainda que aja defuto (mas
se ouuer defunto. §.j.c.) Quando esta
festa vier pollas oytauas do sacramen-
to, celebrēna, & as missas serā ambas

v. c. 67

v. c. 34

v. c. 110

v. c. 6.

da festa, & dirā os hymnos do sacra-
mento aa terça, & aa completa. Mas
quādo esta festa vier no dia do sacra-
mento, façam como he ordenado no
cap. cxvii. & se vier no oytauo dia do
sacramento, capitulo cxx.

CDa missa de sam Ioā Baptista que
se deue dizer per suas oytauas.

Cap. cxxvii.

Mo primeiro dia des-
pois de sam Ioā dirā sua
missa no conuento, saluo
se ouuer defūto, ou se ou-
uerē de dizer missa da dominga, por
se nā poder dizer em seu domingo,
ou se o as oytauas do sacramēto empi-
direm. E quando por estas causas se
nā poder dizer no primeiro dia, di-
gāna no quarto dia despōis de sua fe-
sta, saluose tambem algūa causa de-
stas o epidir; & se no primeiro dia nā

vt.c.46

S ii

ouuer empidimēto digam sua missa,
 & diram no quarto dia despois de sua
 festa, missa pollos defūtos, saluo se ja
 nessa somana. S. antes de sam Ioā, for
 dita. E se por ventura esse quarto dia
 vier ē domingo, a missa primeira fe-
 ra de sam Ioam, & a missa moor sera
 da dominga, ou das oytauas do sacra
 mēto, se nellas vier. Mas se este quar-
 to dia vier em segunda feyra, nam di-
 gā missa de sam Ioam, mas digā mis-
 sa pollos defūtos: aqual empero senā
 diga, saluo se ja a missa de sam Ioam
 for dita hūa vez. Quando este pri-
 meiro, ou quarto dia despois de sam
 Ioā vier em sabbado, a missa sera de
 noſſa Senhora, & nam de sam Ioam.

4.5.6.3. Mas se for no sabbado das oytauas
 do sacramento, ſera de sam Ioam, &
 nā de sancta Maria. Por todas as oy-
 tauas de sam Ioam faram delle cōme-
vi.6.4.6. moraçam aos laudes, & aas vespertas:

& se ouuerem de fazer cõmemoraçā
dalgū sācto que per estas oytauas ve-
nha, façam logo (acabadas as horas ca-
nonicas) a cõmemoraçām dessa festa
que hi vier, & despois della façam a
de sam Ioam.

CDa festa dos martyres sam Ioam,
& sam Paulo.

Cap. cxxviii.

AFesta dos gloriosos mar-
tyres sam Ioā, & S. Pau-
lo se celebre cō xii. liçōes,
& hūa missa: & se vier no
oytauo dia do sacramento, façam co-
mo he ordenado no cap. cxx. & se vi-
er na domīga infra octauas, cap. cxix.
Mas quando esta festa vier no sabba-
do das oytauas do sacramento, cele-
brēna: & as vesp. na vi. feyra serā de
S. Ioā Baptista, & farā cōm. dos san-
ctos: & despois das oytauas do sacra-
mento: & no sabbado serām as vesp.

S iiij

dos sanctos, & faram cōmemoraçam
do sacramento, & do sabbado, & de
sam Ioam Baptista. Mas se esta festa
vier em algū domingo fora das oyta-
uas, a iij. cōmemoraçā sera da domin-
ga, a ij. de sam Ioam, & as outras: & fa-
çam como no cap. cxxii. he ordenado
(& se ouuer defunto, quādo se esta fe-
sta celebra nos dias priuados. §. j. d.)
CDa vigilia dos Apostolos sam Pe-
dro, & sam Paulo.

Cap. cxxix.

d. s. e. 3.

v. f. c. , 6

SEesta vigilia dos Aposto-
los vier ē sabbado, a mis-
sa sera da vigilia, & nā de
l'sancta Maria (& se ouuer
defunto. §. j. b.) & nam diram nesta
missa da vigilia o prefacio, nem com-
municantes dos Apłos. Se esta vigilia
vier em domingo, a missa primeira
sera da vigilia, aa qual a ij. collecta se-
ra da dominga, a iii. de sam Lyam pa-

pa, a iiii. de sancto Hyreneo, a quinta
de sam Ioā Baptista, & Concede nos
famulos, & as outras: & a missa moor
sera da dominga (& se ouuer defunto
§.v.b.n.) Se as oytauas do sacramēto
vierem nesta vigilia, façam em tudo
como foy dito da vigilia de sam Ioā
quando h̄i vier. Nesta vigilia aas ves-
pas sera a primeira com. dosabbado
se h̄i cair, a ii. de sam Ioā, & as outras.

CDa festa dos gloriosos Apostolos
sam Pedro, & sam Paulo.

Cap. cxxx.

AFesta dos gloriosos Ap̄los S. Pe-
dro, & S. Paulo se celebre cōpr i-
damēte cō ij. missas ambas da fe-
sta, ainda q̄ seja ē sabbado, ou dom in-
go (se ouuer defūto. §.iiii) & auera ser-
mā no cabido. E q̄ndo esta festa vier
ē domigo façā cōm da dgā: & despois
de S. Ioā, & as outras acustumadas;

S iiii

& diram entā a missa da domíngua na
quita feyra siguiente, saluo se ouuer de
funto, que entam dirā no sabbado (&
se no sabbado ouuer defunto. §.j.c.)
As vespertas neste dia dos Apostolos
serā da festa, & faram a primeira cō-
memoraçā de sam Paulo: a ij. do saba-
do, ou domíngu, se hi vier, & de sam
Marçal, & despois de sam Ioam, & as
outras acustumadas.

CDa missa que se deve dizer dos
Apostolos per suas oytaus.

Cap. cxxxii.



Ertodala oytaus destes
gloriosos Apostolos farā
delle cōmemoraçā aas
vesperas, & laudes, & aa
missa, & digam no conuento sua mis-
sa no v. dia despois de sua festa, saluo
se ouuer defuto, ou se ouuerem de di-
zer a missa da domíngua por senā po-

der dizer ē seu domingo. E quādo algūa destas causas o empidir, digāna no vii. dia despois de sua festa, & façā como foy dito da missa de sam Ioam, cap. cxxvii. & nā dirā nesta missa de suas oytauas o prefacio dos Apostolos, nē Credo, saluo se for domingo. E se no v. ou vii. dia for domingo, a missa j. fera das oytauas dos Apostolos, & a mayor das oytauas de sancta Maria, & digam a missa da dominga no primeyro dia vago.

C Da cōmemoraçā de S.Paulo ap̄lo.

Cap. cxxxii.



Cōmemoraçā de sam Paulo Apostolo se celebre cō xiij. liçōes, & hūa missa; & se ouuer defūto
§.j.d.) Se esta festa vier em domingo, celebrēna, & a j. cōmemoraçā aos laudes fera da dominga, a ij. de S. Marçal, a iiij. de S. Ioā, a iiiij.

vr. e. 43
d. s. c. 7

vr. e. 43

vñc.46 de sam Pedro, Tu es Petrus, & as outras, & façā como no cap.cxxij, he ordenado: & dirā aa missa de sam Paulo ho Credo. A primeira cōmemoraçā aas vespertas neste dia sera de sam Ioā a.ij.da dominga. A.iij.de sam Pedro: & as outras acustumadas.

CDo oitauo dia da festa de sam Ioā Baptista. Cap.cxxxiiij.

Vñc.49  Ste oitauo dia da festa de sam Ioā baptista se celebre cō doze liçōes & hūa missa (& se ouuer defunto. s.j.a.) Se estas oitauas vierem em domingo celebrēnas.cap. cxxij. As vespertas neste dia seram da visitaçām de sctā Maria, & faram cō memoraçā de sam Ioā (& dos sabbado ou domingo se hi vier) & dos martyres Proceissi, &c. & das oitauas dos Apostolos, & nomais.

CDa vigilia da visitaçam de nossa se
nhora. Cap.cxxxiiij.



Rdenou o capitulo geral
que a festa da visitaçā de
nossa senhora se celebraſ
se per toda nossa ordem
com sua vigilia, & oitauairo, & que je
jūem a vigilia, & façā toda solēnida-
de que fazemos na festa da Assump-
çam, & auera inclinaçam no cabido.
caplo.l. E nam faram as cōmemora-
ções acustumadas des as vesperas de-
ste dia ate despois das oitauas. **C**Itē
se esta vigilia vier nas oitauas do sacra-
mento a primeira cōmemoraçam se-
ra do sacramento. A.ii. de sam Ioam
A.iii. do sabbado ou domingo se hi-
vier. A.iiii. dos martyres. A.v. dos a-
postolos.

statuta
ano do
mini.
1313.

CDa festa da visitaçam de nossa
senhora. Cap. cxxxv.

Festa da visitaçam se celebre cõ muyta reuerēcia & deuaçam, com todo seu offício proprio. & auera sermā no cabido. As missas seram ambas da festa, & encomēde o cātor a missa dos martires, (& se ouuer defunto. §. iiiij.) quā do esta festa vier em domingo, a primeira cōmemoraçā sera da dominga a. ii. dos martyres. a. iii. dos ap̄los: & nomais. E faram procissam polla claustra como se nos liuros conté.

Como ham de fazer polas oitauas da visitaçam, & da dominga infra octauas, & do oitauo dia.

Cap. cxxxvi.

Polas oitauas da visitaçā façam em tudo como fāzenas oitauas da assumpçā, & digā cada dia missa das oitauas, saluose ouuerē de dizer a

missa da dominga por se nam poder
dizer em seu domingo, ou missa po-
los defuntos, ou ouuer presente defu-
to, ou algú sancto que tenha missa, ou
a missa de sam Pedro & sam Paulo. A
qual missa das oitauas celebrarā sole-
nemente cō dous ministros, & com o
prefacio, & com todo o officio assi co-
mo no dia. Na domiga infra oct. sera
tudo de nossa senhora , assi como se
nos liuros conté: & farā cōmemoraçā
da dominga, & a missa. j. sera da do-
minga, saluo se for no quinto ou septi-
mo dia dos Apłos, que sera a primei-
ra missa sua, & a mayor de nossa seño-
ra. E a missa da dominga digāna no
primeiro dia vago. E se esta dominga
infra cair nas oitauas dos Apłos, façā
como no capitulo a diate esta ordena-
do. ¶ O oitauo dia desta festa da visi-
taçā se celebre cō. xii. lições, & com to-
do o officio assi como no dia, & diram

húa missa solenemente. E se vier em domingo a missa primeira sera da dominga, & a mayor das oitauas, & a façam assi como se nos liuros contem. Item per todas as oitauas desta festa diram os hymnos proprios della.

CDo oitauo dia dos apłos.

Cap. cxxxvii.



O oitauo dia dos gloriosos apostolos sam Pedro & sam Paulo se celebre com doze lições & húa missa. E se vierem estas oitauas em domingo, celebrēse: & faram cōmemoraçam de noissa señora & da dominga, & as outras acustumadas: & a missa primeira sera das oitauas solenemente cō douz ministros, & a mayor dos apłos. E digam a missa da domiga no primeiro dia vago.

CDa trasladaçā de nosso padre sam Bento, Cap. cxxxviii.



Festa da trasladaçā de no
sso padre S. Bento se cele
bre com xii. liçōes, & hūa
missa: & nam se diram as
añas das primeiras vespertas da ou
tra festa, & o capitulū sera, Delectus
a Deo. responso, Amauit eū: & tudo
o mais sera como na outra sua festa:
& poderam abbreuiar as liçōes aas
vigilias. Se esta festa vier em domin
go, façā como no cap. cxxii. heorde
nado: & se vier em os dias priuados.
(& se ouuer defunto. §. j. d.) Item nā
diram nestafesta o verso do hymno,
Anni recurso tempore.

v.l.c.49

d.s.e.7.

l.z.m.5

c.og.5

CDa festa de sancta Maria Magda
lena. Cap. xxxix.

AFesta da bem auenturada san
cta Maria Magdalena se cele
bre cō xii. liçōes, & iij. missas.
E se vier em domingo, capitul. cxxii.

v.l.c.60

d.s.e.7

a.s.c.s. Mas se esta festa vier em sabbado, a
primeira missa sera de sancta Maria:
& a segunda da festa (E se ouuer defū
to. §. iii. b.)

¶ Da festa de Santiago apóstolo.

Cap. cxl.

W.C. 80



A.s.c.s.

d.14.c.3

Festado glorioſo apóstolo Santiago se celebre cō duas missas solēnemente & se vier em domingo. c.
cxxii. E canté ſeu officio proprio onde o ouuer. Mas quando vier em sabbado a missa primeira sera de sancta Maria: & nam trabalharam os frades leigos nesta festa.

¶ Da festa de sancta Anna madre de noſſa ſenhora.

Cap. cxli.

**Brasília
São do
muni.
1385.**



Festa da bem auēturada sancta Anna se celebre cō doze lições, & cō hūa, ou

duas missas, segundo a deuaçam & custume de cada hū mosteiro, & leam sua historia onde se poder auer, & façam como de sancta Maria Magdale na foy dito. cap. cxxxix.

CDa historia In principio.

Cap. cxlii.

aña Sapientia R In principio

a xxix de Julho a xxx de Julho

b xxx de Julho b xxxij. de Julho

c xxxj de julho c viij Dagosto

d ij. Dagosto d ij Dagosto

e ij Dagosto e xvij Dagosto

f iij Dagosto f iiiij Dagosto

g xxviii d Julho g xxix de Julho.

CEmmentes se esta historia cantar
lerā na igreia & no refectorio os pro-
uerbios de Salamā, & o ecclesiastes,
& a Cantica cāticorū, & o liuro de sa-
pientia, & o Ecclesiastico, ate q̄ entre
a historia Sibona.

vt. e. 41

T

CNotado proueitoso pera estas histories.

Quando se algua historia começa,
começaram na igreja aas matinas o li-
uro que com essa historia entra com
seu prologo; & no refectorio nam co-
meçara o lector senam donde se aca-
bou a oytaua liçam, tirado o liuro dos
Machabeos que se começa da quarta
liçam:& quando se algua historia mu-
da adiante por causa dalgua festa que
empide, como muitas vezes aconte-
ce, nam leixem de ler no refectorio o
liuro que com essa historia entra, &
comecen com seu prologo:& quan-
do o começarem na igreja, torneno a
começar tambem com seu prologo,
posto que ja fosse no refectorio dito;
& cantaram o responso dessa histo-
ria no sabbado aas vesperas, ainda q
a historia fosse mudada per oyto ou
quinze dias, saluose o sabbado for pe-

jado cō algūa festa de xii.liçōes, que
 entam nā diramo respons. porque as
 vesperas seram da festa:& se o sabba-
 do for desocupado, dirā o responso.
 Saluo se a historia foy ja cantada ē al-
 gū domingo, ou pella somana, assi co-
 mo he a historia de, Vidi dominū.&
 quando algūa festa de xii.liçōes vier
 ē algū domingo, as liçōes da historia
 q̄ neisse domingo se ouuerá de dizer,
 digānas no outro domingo siguiente,
 cō a homelia que a esse domingo per-
 tence:& a homelia desse domingo q̄
 for pejado, leāna no refectorio ao co-
 mer em seu proprio domingo, & nā
 a repitā mais:mas leā primeiro do sā-
 ctos se tiuer lenda, & aa cea da homel.

CDa festa da prisam de sam Pedro.

Cap. cxlii.

A Festa da prisam de sam Pe-
 dro se celebre com xii.liçōes,

T ii

& duas missas: & farā cōmemoraçā
dos Machabeos, & de sancto Eusebio
& as outras. Mas se vier em domingo
faram primeiro cōmemoraçā da do-
minga, & façā como no cap. cxxij. he
ordenado. Se esta festa vier ē sabbado
d.s.c.3. a missa primeira sera de sancta Ma-
ria (saluo se ouuer defunto) & as ves-
peras seram da festa, & farā coīn. do
sabbado, & as outras, ainda que nesse
v.s.c.4. sabbado se aja de começar a historia.

CDa festa de Inuentione sancti
Stephani, & da festa de sam
Domingos. Cap. cxliii.

v.s.c.49
d.s.c.70



Festa de Inuentione sancti
Stephani, & a festa de sam
Domingos se celebre com
doze lições & hūa missa, & se vierē
em domingo façam como dito he no
cap. cxxii. Se estas festas vierem nos
outros dias priuados (& ouuer defun

to. §. i. d.) & se for em sabbado, as vesperas seram do sabbado: & farā com. da festa. E se vier ē estas festas em segunda feira: as vespertas no domingo feram da festa, & nā da dominga.

¶ Da vigilia de sam Lourenço.

Cap, cxlv.

DA vigilia de sam Lourenço diram no cōuēto a missa da vigilia, ainda q̄ seja em sabbado (& se ouuer defunto. §. i. b.) se esta vigilia vier ē domigo, a primeira missa sera da vigilia. E le ouuer defuto. §. v. b. n.)

d. s. e. 3

v. s. c. 1. 6

§. c. 45.

¶ Da festa do glorioso martyr sam Lourenço. Cap. cxlvi.



Festa do glorioso martyr sam Lourenço se celebre cō. xii. liçōes & duas missas. E se vier em sabbado a missa primeira sera de sancta Maria: & a mor da festa. (E se

v. s. c. 60

& d. s. c.

7.

d. s. e. 1.

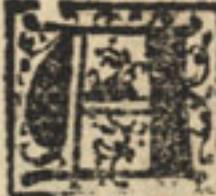
T iii

ouuer defuto. §. iii. b.) Se esta festa vier em domingo, ambas as missas serão da festa, saluo se ouuer defunto, porque tem duas epistolas, & dous evangelhos: & digá a missa da domiga no primeiro dia vago. As vesperas neste dia de sam Lourenço serão de coro na domini, & fará com. de sam Lourenço, & da dominga (se for domingo) & de sancto Tiburcio, & as outras acustumadas.

¶ Da festa da coroa do Senhor.

Cap. clxvii.

VI. C. 60.
d. s. c. 7.



Festa da coroa do Senhor se celebre com xii. lições, & duas missas. A primeira missa sera de sancto Tiburcio: & se esta festa vier em domingo, fará primeiro commemoraçā da dominga, & de sancto Tiburcio, & as outras: & a missa primeira sera de S. Tiburcio, & digá a missa da dominga no pri-

meiro dia vago. E a missa moor sera
da festa: aa qual dirā, Credo: mas nā
dirā outro prefacio senā o comuū (&
se ouuer defunto. §.iii.b.& encomen-
de o cantor a missa de sancto Tibur-
cio a quem a diga priuada) O hymno
Crux fidelis, se dirá nesta festa a am-
balas cōpleras: & aa terça, Vexilla re-
gis. Se esta festa vier em sabbado, a
primeira missa sera de sancta Maria,
& a moor da festa. E encomende o cā-
tor a missa do sancto (& se ouuer de-
funto. §.iii.b.)

¶ Da vigilia da Assumpçam de san- cta Maria.

Cap. cxlviii.



M esta vigilia da Assum-
pçā de noſſa Senhora di-
ga o abbaide a missa solen-
nemente com dous mini-
ftros: aa qual nā diga, Glo-
ria in excel. Saluo ſe for dgō, & diram

T. iiii

o prefacio, Et te iⁿ veneratione. A pri-
 meira collecta desta missa sera da vi-
 gilia, a ij. de sancto Eusebio, & Deus
 a quo, & Ecclesiæ tuæ (& se ouuer de
 funto. §. j. b.) Quādo esta vigilia vier-
 e domjngo, a primeira missa sera da
 domīnga solēnemente com dous mi-
 nistros: aa qual a ii. collecta sera de
 sancto Eusebio, & Deus a quo, & Ec-
 clesiæ tuæ. Enam digā a collecta da
 vigilia a esta missa. E a missa moor se-
 ra da vigilia: aa qual diram, Gloria in
 excelsis, & Credo, & o prefacio, Et te
 iⁿ veneratione (& se ouuer defūto. §.
 vi. a. f.) & diram aa terça o capítulo,
 Deus charitas est, & a collecta da do-
 minga. Quando se esta festa pronun-
 ciar no cabido, auera inclinaçām ca-
 pitulo. viii.

CDa festa da Assumpçā da glorio-
 sa & sempre virgem Maria,

Cap. cxlix.



Festa da Assumpçam da
gloriosa virgē Maria se
celebre com muyta deua-
çam, & reuerencia, & cō
duas missas ambas da fe-
sta, ainda que seja em domigo, & aue
ra sermam no cabido. Se esta festa
vier em domingo, farām cōmemora-
çā da dominga: & façā como no cap.
cxxii. foy ordenado: & farām neste
dia procissam polla claustra, despois
da terça como nos liuros he ordena-
do, guardādo toda ordenança que no
cap. lii, foy dito.

v. e. 14

v. e. 67

Como deuē fazer pollas oytauas da Assumpçam.

Cap. cl.



Ellas oytauas da Assum-
pçam digā cada dia mis-
sa das oytauas solēnemē-
te cō douz ministros, cō

d. s. e. 3